

O E S S E N C I A L S O B R E

A P I D E

Irene Flunser Pimentel



02
DE
MIO
CRA
CIA
25
DE
RIL

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

O ESSENCIAL SOBRE

A PIDE

O E S S E N C I A L S O B R E

A P I D E

Irene Flunser Pimentel

Índice

- 9 **Prólogo: a tomada da sede da PIDE/DGS**
- 12 **Os tiros para o «ar» e a rendição da DGS**
- 23 **1. As polícias políticas da Ditadura Militar, 1926-1932**
- 25 **Dois grupos no seio da Ditadura Nacional**
- 29 **2. A chegada de Salazar ao poder e a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), 1933-1945**
- 31 **Crimes de «rebelião» e a criação da Polícia de Defesa Política e Social (PDPS)**
- 33 **A Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE)**
- 36 **Os alvos e métodos da PVDE**
- 40 **Uma PVDE à semelhança das polícias políticas fascista e nazi?**
- 41 *Polícia política na Itália fascista e a PVDE*
- 45 *As polícias nazis e a PVDE*
- 48 *Polícias na Espanha de Franco*
- 49 **A PVDE durante a II Guerra Mundial e o PCP**
- 51 **Os presos da PVDE, até 1945**
- 55 **3. A Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), 1945-1969**
- 58 **As primeiras duas fases da vida da PIDE, 1945-1960**
- 61 **A «internacionalização» da PIDE**
- 64 **Homero de Matos substitui Neves Graça, na direção da PIDE, 1960-1962**

- 65 **A terceira fase da vida da PIDE e a remodelação da direção, 1962-1969**
- 67 ***APIDE e as empresas***
- 72 **Os alvos da PIDE. Para que serviam as prisões?**
- 76 **Uma polícia eficaz? Os métodos da PIDE: informadores e tortura**
- 77 ***A rede de informadores***
- 83 **A violência e a tortura nos interrogatórios**
- 84 ***Objetivos da tortura e como nasce um torcionário***
- 90 ***Modalidades de tortura: espancamentos, «estátua» e «sono»***
- 92 ***O exemplo da CIA***
- 94 ***O isolamento***
- 96 ***Mulheres torturadas***
- 98 ***Torturas com conotações sexuais e os terríveis anos de 1965-1966***
-
- 101 **4. A DGS, durante o marcelismo**
- 102 **A quarta fase da vida da PIDE/DGS: recrudescimento das torturas**
- 105 **Marcello Caetano e a DGS: uma organização de *Intelligence*?**
- 106 **A reorganização da DGS, em 1972**
-
- 109 **5. O fim da DGS**
- 111 **O destino do diretor e de outros diretores de Serviços da DGS**
- 115 **O que aconteceu nas colónias ainda em guerra?**
- 120 **Criação da comissão de extinção da PIDE/DGS**
- 121 **A Lei n.º 8/75, de criminalização dos elementos da PIDE/DGS**
- 122 **O 25 de Novembro de 1975 e a aprovação da Constituição de 1976**

- 123 **Houve um processo de justiça de transição em Portugal? O caso da PIDE/DGS**
- 129 **Notas finais: para que serviu a polícia política em Portugal?**
- 133 **Fontes**
- 134 **Bibliografia**

Prólogo: a tomada da sede da PIDE/DGS

Na manhã de 25 de abril de 1974, a sede da polícia política portuguesa, então chamada Direção-Geral de Segurança (DGS), na Rua António Maria Cardoso, no centro de Lisboa, foi cercada por uma força de fuzileiros. No entanto, os responsáveis dessa polícia política da ditadura que estavam no interior não se renderam. Conforme explicaria mais tarde o já então ex-diretor dessa polícia, já preso, major Fernando da Silva Pais, «o governo de Marcello Caetano ainda estava no poder e a lealdade que a DGS tinha assegurado ao governo não era — nem deve ser — uma palavra vã». A força de fuzileiros às ordens do Posto de Comando (PC) da Pontinha do Movimento dos Oficiais (depois, Movimento das Forças Armadas, MFA), que então levara a cabo um golpe de Estado militar, era comandada pelo capitão-tenente da Marinha, Eugénio Cavalheiro.

Cedo nessa manhã, este recebera, na Base Naval do Alfeite, do comandante Pinheiro de Azevedo, a ordem de tomar a sede da DGS, que «prova-

velmente já estaria evacuada», juntamente com o Destacamento de Fuzileiros Especiais (DFE) n.º 10, comandada pelo primeiro-tenente Vargas de Matos. Depois, movimentando-se em dois autocarros, em direção a Lisboa, juntamente com o oficial-engenheiro David e Silva e o comandante Cavaleiro, Vargas de Matos manifestou grande surpresa, ao ver a DGS cheias de «pessoas/agentes (ao contrário das informações recebidas)». Na «janela/varanda central estava o topo da hierarquia da DGS, e o Comte. A. Calvão», que interpelaria os fuzileiros.

O próprio Pinheiro de Azevedo havia recebido o pedido de tomada da sede da DGS, do «tenente Barata», num telefonema, pelas 6 horas da manhã do dia 25 de abril. Tratou-se do comandante Carlos Almada Contreiras, que, horas antes, se dirigira ao Centro de Comunicações da Armada no Ministério da Marinha, na Praça do Comércio, em Lisboa, onde estava destacado, para participar nas operações do MFA. Cerca das 7 horas e 10 da manhã, segundo a sua versão, Almada Contreiras telefonou para a Força de Fuzileiros do Continente (FFC), a pedir a Pinheiro de Azevedo, por meias-palavras, para disponibilizar uma força de fuzileiros «para sair às ordens do Movimento para o cerco da sede da DGS, em Lisboa, na Rua António Maria Cardoso». Almada Contreiras indicou o capitão-tenente Eugénio Cavalheiro para essa missão.

Eugénio Cavalheiro disse ter-se deslocado «à PIDE mas não conseguiu ocupá-la», pois confrontou-se, por volta do meio-dia, com o seu «camarada de armas» Alpoim Calvão, que o aconselhou a retirar-se, antes que os pides fizessem «os marinheiros

em carne picada». Numa entrevista, dada em 2012, Guilherme de Alpoim Calvão justificou a sua presença na sede da DGS, no dia 25 de abril de 1974, com as suas funções de comandante da Polícia Marítima, «entidade que dava saída aos navios mercantes». Ao saber que estavam «12 navios parados» no Tejo, decidira «ir à sede da DGS, onde ninguém atendia o telefone, ver o que se passava», lá encontrando «os agentes muito agitados, com armas e granadas de mão».

Na Rua António Maria Cardoso, deparara-se com o seu camarada da Marinha, comandante Eugénio Cavalheiro, com uma força de fuzileiros, preparado para tomar o edifício, que lhe dissera: «Venho tomar esta casa em nome da Nação». Aproximando-se, Silva Pais perguntara se o comandante Cavalheiro não queria dialogar, mas ouvira deste: «Os senhores nunca quiseram dialogar com o povo. Não é agora altura de o fazer. Só pergunto se se rendem sem efusão de sangue». Alpoim Calvão terá aconselhado Cavalheiro a sair, pois os «homens, lá dentro, estão armados, atrás de paredes e em muito maior número do que estes setenta fuzileiros que tens aqui fora».

Foi assim que, por volta do meio-dia, Cavalheiro e Vargas de Matos regressaram à FFC, cujo comando tinha sido atribuído pelo chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) a Pinheiro de Azevedo. Ao receber um telefonema do então ainda CEMA, furioso, a dar ordem para prender Vargas de Matos, Pinheiro de Azevedo ordenou, pelo contrário, a este último e a Cavalheiro «para se dirigirem para o Cristo Rei/Ponte sobre o Tejo, para se juntarem à força militar de Estremoz».

Os tiros para o «ar» e a rendição da DGS

Face às notícias sobre movimentações populares, em Lisboa, cerca de duzentos agentes da DGS, encurralados na sede dessa polícia, na Rua António Maria Cardoso, no dia 25, começaram a temer uma tomada de assalto às instalações. O major Silva Pais ordenou que, se a situação atingisse «tal acuidade», fossem disparados «uns tiros para o ar a fim de dispersar tais indivíduos», mas os tiros não foram «para o ar» e provocaram feridos. Quatro destes acorreram ao hospital, onde foram presos à saída por elementos da DGS e levados para o Governo Civil de Lisboa. Isto é, foram presos pela DGS, em 25 de abril, só sendo libertados, já após a rendição de Marcello Caetano, pelos militares do MFA. Tratou-se do primeiro de dois tiroteios a partir da sede da DGS, ocorrido entre as 13h30 e as 15 horas, consoante as diversas versões das testemunhas.

Depois, às 20h20, começou novo tiroteio desencadeado pelos elementos da DGS, no qual foram atingidas 45 pessoas, quatro das quais mortalmente. Tratou-se de Francisco Carvalho Gesteiro, empregado de comércio de 18 anos, José James Hartley Barneto, de 37 anos, José Guilherme Rego Arruda, estudante de 20 anos, e Fernando Luís Barreiros dos Reis, soldado de 24 anos. Esse crime acicatou ainda mais a «repulsa que a generalidade do povo sentia por um organismo altamente responsável pela repressão da liberdade», como era a DGS, conforme afirmaria, mais tarde, o responsável pela tomada da sede desta polícia, comandante Luís Costa Correia. Este sublinhou «a importância que as mortes de quatro cidadãos alvo dos disparos

de pessoal da DGS/PIDE tiveram no evoluir da situação local e nas incidências respetivas no plano político geral».

No FFC do Alfeite, já na tarde do dia 25, Pinheiro de Azevedo recebera entretanto nova instrução do «tenente Barata» e ordenou novamente a saída de uma força com objetivo igual ao anterior, para a sede da DGS. O núcleo duro dessa força voltou a ser constituído pelo destacamento do tenente Vargas de Matos, ao qual se juntou pessoal voluntário, incluindo oficiais da reserva naval. O comando das forças foi então atribuído ao capitão-tenente Luís da Costa Correia, por sugestão a Pinheiro de Azevedo, de Almada Contreiras, sem que este soubesse que Costa Correia se «encontrava a poucos metros do seu interlocutor». Pinheiro de Azevedo exclamara: «Mas o comandante Costa Correia está aqui à minha frente!».

Foi assim que este se dirigiu ao monumento do Cristo-Rei, onde o aguardava o Destacamento de Fuzileiros Especiais (DFE) comandado pelo então primeiro-tenente Fernando Vargas de Matos. Juntaram-se a um companhia de fuzileiros *ad hoc*, comandada pelo então subtenente Lobo Varela, também para atuar às ordens de Costa Correia. Ao chegarem às instalações da Marinha, junto à Ribeira das Naus, cerca das 20 horas, Luís da Costa Correia recebeu um telefonema de Carlos Almada Contreiras, informando-o de que a DGS «tinha disparado sobre manifestantes, tendo morto alguns», pelo que solicitava a rápida deslocação para cercar a sede da DGS. Costa Correia diria ter mantido sempre contacto com Almada Contreiras, através do recurso a uma cabina telefónica, afirmando ter

sido este último «o comandante “de facto” das operações das citadas Forças de Marinha em terra».

Já no Chiado, ao ver carros de combate do Exército, Costa Correia contactara, cerca das 21 horas, com o respetivo comandante, capitão de Cavalaria Andrade Moura (RC3 — Estremoz), combinando ambos o «dispositivo de cerco» à sede da DGS. Ao encontrar-se junto ao Quartel do Carmo, Andrade Moura ouvira, cerca das 20h30, «o ratatá das metralhadoras da PIDE». Depois, no meio de uma «multidão enfurecida, clamando vingança», conseguira, «com muito custo, colocar a viatura blindada *Panhard* na António Maria Cardoso (...), de canhão apontado à sede da DGS». Como não dormisse havia muito tempo, Andrade Moura entregara o comando das suas forças ao major Campos de Andrada, que ali surgira, «nomeado pelo Movimento».

Campos Andrada contaria ter sido incumbido, por Spínola, de dirigir-se à sede da DGS, «munido da autoridade emanada do general, mas sem efetivos militares próprios». Ao chegar à Rua António Maria Cardoso, com um jipe de Lanceiros 2, encontrara um capitão com uma companhia de Infantaria da Amadora, forças de Santarém comandadas pelo capitão Salgueiro Maia e um esquadrão de Cavalaria 3 de Estremoz, desviada do Largo do Carmo, sob a chefia do então capitão Alberto Ferreira. Este relataria, por seu turno, ter recebido ordem do PC da Pontinha para desarmar a GNR, no Largo do Carmo, ao anoitecer de 25 de abril, mas que não o fizera. Após ter dormido umas horas numa caserna de praças da GNR, apercebera-se, já na manhã do dia 26, que as suas forças estavam cercadas «por um cordão de fuzileiros».

Pouco antes, surgira o major Campos de Andrada, comunicando-lhe para «tomar conta da DGS, para a entregar à Polícia Judiciária, por ordem do general Spínola». Depois, «com uma secção do Regimento de Cavalaria de Estremoz, acompanhando aquele oficial» (Campos Andrada), este e Alberto Ferreira, segundo afirmaria, terão sido os primeiros a entrar na sede DGS, onde foram recebidos pelo major Silva Pais, acompanhado do inspetor Pereira de Carvalho. Ainda segundo o testemunho de Alberto Ferreira, Campos Andrada dera-lhe instruções «no sentido de separar os funcionários superiores do resto do pessoal» e ficar com as armas entregues pela DGS, e os dois oficiais deram uma «volta pelas instalações» da DGS, guiados pelo inspetor superior Pereira de Carvalho.

Interpelaram este último, ao detetarem, na sala dos «arquivos», «vestígios de terem sido queimados papéis recentemente», respondendo-lhes Álvaro Pereira de Carvalho que se tratava de «informações relacionadas com militares». Fora ele próprio, horas antes, a dar ordens para destruir documentação, mas esta estava relacionada com os ficheiros de «informadores», cuja destruição pretendia «evitar perseguições imediatas», e «algumas reproduções de escutas telefónicas», que poderiam «criar graves desavenças conjugais em alguns lares».

Após uma revista a todo o edifício da sede da DGS, Campos Andrada e Alberto Ferreira separaram-se e este último contaria que, ao chegar ao átrio do edifício, encontrara aquele major a falar com Costa Correia, que, entretanto, chegara com os fuzileiros. Como este afirmasse ter ordens para

ficar a controlar a sede, Alberto Ferreira disse ter aconselhado Campos de Andrada a telefonar para a Pontinha, onde lhe fora confirmado ser «aquele pessoal da Marinha» a tomar conta da sede da DGS. O relato de Costa Correia difere do de Andrade Moura, segundo o qual os «marinheiros» teriam surgido na Rua António Maria Cardoso, cerca das 2 horas da madrugada de 26 de abril.

O primeiro afirmou ter ali chegado à rua, cerca das 22 ou 23 horas do dia anterior, ao comando de uma companhia e de um destacamento de cem fuzileiros. Depois, durante a longa noite que se seguiria, «na companhia de muitos cidadãos e de diversos jornalistas, ansiosos por presenciar o que sucederia», segundo o testemunho de Costa Correia, foram capturados alguns agentes da DGS, levados sob detenção para o Governo Civil. Cerca das 8 horas de 26 de abril, ele próprio selecionara um desses agentes, chamado J. Azevedo, para levar uma mensagem verbal ao diretor-geral da polícia, informando-o de que os sitiados iriam entrar na sede. Costa Correia prometera aliás ao agente que teria um tratamento preferencial do MFA, o que acabaria por não se concretizar, para sua grande decepção.

Segundo contou ainda Costa Correia, posteriormente, ele próprio, acompanhado pelo primeiro-tenente Vargas de Matos e por alguns jornalistas, descera a rua, constatando que o seu camarada de curso, major Campos Andrada, descia também a rua para se juntar ao grupo. Ambos entraram na sede da polícia, subindo até ao gabinete do major Silva Pais, onde este garantiria que «a Direção-Geral de Segurança estava ao lado das Forças

Armadas». Costa Correia disse ter-lhe retorquido que, se assim era, não compreendia porque «é que aqueles retratos ainda se encontram pendurados neste seu gabinete» (tratava-se de Oliveira Salazar, Américo Tomás e Marcello Caetano). Vários inspetores retiraram-nos, «em ato cujo profundo simbolismo assinalava o termo das operações militares desencadeadas na véspera visando a deposição do regime político ditatorial vigente».

Por ocasião da publicação na revista *Visão História*, em março de 2014, de um artigo sobre a rendição da DGS, ocorreu uma troca de impressões entre Luís da Costa Correia, Vargas de Matos e o atual coronel de cavalaria Alberto Ferreira, que comandara a Secção do RC3 (Estremoz), em 1974. Entre parênteses, lembre-se que, ao cercar, durante a noite, o edifício da DGS, essa força abatera um elemento da DGS e capturara outros doze, até à chegada do reforço de dois destacamentos da Marinha, cerca das 2 horas da madrugada de 26 de abril. A vítima mortal foi o servente dessa polícia, António Lage, que, em pânico, fugira da sede da DGS.

Fechado o parêntese, Alberto Ferreira disse lembrar-se de, cerca das 21h30 de 25 de abril, ter constatado a presença de pessoal da Marinha junto à entrada da Rua António Maria Cardoso, repetindo ter sido o primeiro a entrar na sede da DGS, no dia 26, acompanhado pelo então major Campos Andrada. Este informara-o de ter sido nomeado pelo general Spínola para comandar as forças que tinham a missão de ocupação da sede da então DGS. Costa Correia realçou que Vargas de Matos e ele próprio, ao entrarem na sede dessa polícia, não se tinham apercebido de que forças de Cavalaria 3

os tinham precedido. Alberto Ferreira admitiu que o major Campos Andrada tivesse entretanto saído do edifício e então encontrara Costa Correia e Vargas de Matos, que entravam no edifício.

Em resposta às afirmações, constantes num artigo escrito, em 2020, por Costa Neves e por Alberto Ferreira, na revista *Referencial*, da Associação 25 de Abril, Campos Andrada continuou a manter a sua versão. Isto é, após Spínola lhe ter «dado ordem de ir comandar as forças que estavam a cercar a sede da PIDE/DGS», ele chegara «ao Largo do Chiado cerca das 20 horas, quando tinham acabado de ser mortos pela PIDE quatro civis e vários feridos». Apercebendo-se da dificuldade de atacar o edifício da sede da DGS, dirigira-se ao Quartel do Carmo, onde se reunira aos camaradas dos regimentos de Cavalaria 3 e Infantaria da Amadora. Ao dirigir-se, na manhã de 26 de abril, para o Largo do Chiado, aparecera uma escolta com o inspetor superior da DGS, Rogério Coelho Dias, informando-o de que o major Silva Pais se rendia ao major Campos Andrada conforme tinha combinado com o general Spínola.

Ainda segundo o relato de Campos Andrada, ao entrar na Rua António Maria Cardoso, surgira uma força da Marinha comandada por Costa Correia, que o questionara se podia acompanhá-lo, na entrada da sede da DGS. Já no interior da sede, o inspetor superior Coelho Dias levava ambos ao gabinete onde se encontravam o diretor e vários inspetores superiores dessa polícia, onde recebera «a rendição de Silva Pais». Campos Andrada relatou ainda que Spínola lhe dissera, por telefone, que Coelho Dias iria remeter-lhe uma «Lista com os

nomes dos agentes, a quem devia fornecer viaturas e armas, para irem guarnecer as fronteiras». Quanto aos elementos da DGS presos na sede desta polícia, Spínola ordenara-lhe que fossem transportados em viaturas do RL2, comandado por Correia de Campos, para o forte de Caxias, enquanto as instalações da DGS ficaram à guarda do comandante Costa Correia.

Na descrição do jornal *República*, ao romper da manhã de dia 26 de abril, uma multidão começara a juntar-se no Largo de Camões, onde unidades dos Fuzileiros Navais e do RI1 (Amadora) tinham montado o dispositivo de ataque à sede da DGS. Às 9h30, fora enviado à sede da DGS, por intermédio de dois agentes detidos pelas forças militares, um *ultimatum*, nos termos do qual «ou os entrincheirados se rendiam, ou começaria o assalto à sede». A resposta veio de imediato — «rendição imediata e incondicional».

E, exatamente às 9h46, «um destacamento do RI1 entrava no edifício para desarmar os elementos da PIDE-DGS, apreender todo o material e começar as operações de transferência dos agentes, sob prisão, para o Instituto Hidrográfico da Marinha». Concluída a ocupação da sede da polícia política, o tenente Melo Saião, dos fuzileiros navais, deslocou-se ao Largo das Duas Igrejas, onde disse aos jornalistas: «Pronto, renderam-se». Ao Chiado, durante a manhã, chegaria uma nova força de Fuzileiros, comandada pelo capitão-tenente Abrantes Serra, para reforçar o cerco à sede da DGS, mas como já não fosse necessário o reforço, com o assentimento de Almada Contreiras, Costa Correia sugerira-lhe que se dirigisse para o forte de Caxias.

Com o primeiro-tenente Vargas de Matos e com o segundo-tenente Lobo Varela, Costa Correia montou de seguida um dispositivo de segurança, em torno da ex-sede da DGS, no interior da qual ficou um pequeno grupo para assegurar a coordenação com as forças exteriores. Antes das 18 horas, as forças de Cavalaria 3 retiraram para o Regimento de Lanceiros 2, antes de regressarem a Estremoz, já no dia 27, e, para render essas forças, Costa Correia disse ter solicitado ao Estado-Maior da Armada o envio de oficiais e pessoal. Contou que, cerca das 18h30 de dia 26 de abril, surgira «um estafeta portador de um documento assinado pelo general Spínola e com selo branco ilegível, no qual era nomeado como novo diretor-geral de Segurança o inspetor superior Coelho Dias».

Costa Correia entregou a credencial a Coelho Dias, felicitou-o e enviou-o para a sua residência, ordenando ao então marinheiro Luís para avisar os jornalistas de que alguém «tinha acabado de ser nomeado diretor-geral de Segurança». O mesmo oficial da Marinha descreveu as suas primeiras missões, como tendo decorrido em «quase autogestão». Um dos seus principais objetivos foi a destruição à martelada do sistema de escutas da DGS e evitar o «linchamento sumário de pides», sugerindo Costa Correia que «o Destacamento de Marinha no edifício da Rua António Maria Cardoso passasse a ser oficialmente designado por DestacMarCardoso», enquanto unidade da Armada.

Esse facto, ainda segundo Costa Correia, foi «assim o primeiro passo na intervenção da Marinha no processo de extinção da DGS/PIDE». Carlos Almada Contreiras («tenente Barata») assinalou

a importância, no *day after*, da manutenção da Marinha, comandada por Luís da Costa Correia, na sede da DGS, pois se tratou de um passo fundamental para a extinção dessa polícia, bem como para a salvaguarda dos respetivos arquivos. De facto, os acontecimentos na Rua António Maria Cardoso, tal como, depois, a libertação dos presos políticos, representaram dois pontos de não retorno no 25 de Abril de 1974.

A partir de então, tornou-se claro que a DGS não iria continuar — na chamada «metrópole», pois nas colónias foi diferente —, muito devido ao papel de centenas de pessoas que acorreram ao local e ao assassinato por elementos dessa polícia de quatro portugueses e o ferimento de dezenas de outros. Esses acontecimentos marcariam também os eventos que ocorreriam posteriormente e transformariam um golpe de Estado militar num processo revolucionário. Mas o que foi a polícia política da ditadura que durou tantos anos em Portugal? A resposta obriga a um grande recuo cronológico.

1. As polícias políticas da Ditadura Militar, 1926-1932

Durante a I República portuguesa, no curto período do sidonismo, em 1918, fora criada a Polícia Preventiva (PP), denominada no ano seguinte Polícia de Segurança do Estado (PSE). Esta transformar-se-ia, em 1922, em Polícia de Defesa Social (PDS) e, depois, em Polícia Preventiva e de Segurança do Estado (PPSE). Depois, durante a Ditadura Militar — apelidada de Ditadura Nacional —, erguida a partir do golpe de 28 de Maio de 1926, que derrubou a I República, sucederam-se diversas polícias políticas. E, no entanto, as forças vitoriosas do golpe militar começaram por dissolver a PPSE, de triste fama, começando por não ter qualquer polícia política, até 16 de dezembro de 1926.

Foi então criada, junto do Governo Civil de Lisboa, a Polícia Especial de Informações (PEI), ou simplesmente Polícia de Informações (PI), dirigida pelo tenente-coronel Brás Vieira. No Porto, onde se iniciou a primeira sublevação militar e civil contra o governo militar, em fevereiro de 1927, foi também instituída, a 26 desse mês, uma PEI,

chefiada pelo então tenente de cavalaria José Moraes Sarmiento. As duas polícias de Lisboa e do Porto foram fundidas, em 1928, na Polícia de Informações do Ministério do Interior (PIMI).

Por outro lado, através da fusão dos Corpos de Polícia Cívica de Lisboa e Porto, fora formada, em março de 1927, a Polícia de Segurança Pública (PSP), sob o comando do então coronel José Maria Ferreira do Amaral, que chefiava, desde 1923, o Corpo de Polícia de Segurança de Lisboa. Ainda nesse mês de março, no rescaldo da revolta revirahista republicana do mês anterior, foram restabelecidas as funções da Direção-Geral de Segurança Pública (DGSP). Criada em abril de 1918, esta superintendia os Corpos de Polícia Civil de Lisboa e Porto, a Guarda Nacional Republicana (GNR), bem como a Polícia de Investigação Criminal (PIC, mais tarde Polícia Judiciária, PJ).

Dez anos depois, ficando sob a tutela do Ministério do Interior, a DGSP deixou de ter autoridade sobre a PIC, que passou a depender do Ministério da Justiça. Em 31 de julho de 1928, foi extinta, substituída pela Intendência-Geral de Segurança Pública, sob a chefia do coronel Fernando Luís Mouzinho de Albuquerque. Em 21 de agosto, foi criada a Polícia Internacional Portuguesa (PIP), com o encargo de vigiar as fronteiras e os estrangeiros. Dirigida pelos capitães Agostinho Lourenço, vindo da Polícia de Viação, e José Catela, seu adjunto, a PIP teve então pouca duração, pois seria extinta por falta de verbas, dois anos depois.

Dois grupos no seio da Ditadura Nacional

Ainda em 1928, ano em que Salazar foi nomeado ministro das Finanças do governo presidido pelo general Vicente de Freitas, estavam já em formação dois grupos no seio do governo da Ditadura Militar, então já chamada Ditadura Nacional. De um lado, estavam os chefes do governo, o general Vicente de Freitas e depois o seu sucessor, o general Artur Ivens Ferraz. Estes oficiais pertenciam à direita republicana liberal, que então controlava a GNR e a PIMI, mas encarava a ditadura apenas enquanto medida provisória de «regeneração», na qual a Constituição de 1911 ficava entre parênteses, mas não seria abolida.

Do outro lado da Ditadura Nacional, estavam forças monárquicas, os integralistas e católicos, que não queriam a reposição da Constituição republicana. Alguns desejavam mesmo formar um novo regime à semelhança do fascismo implantado na Itália, a partir da «marcha sobre Roma», em 1922, e encontrariam em António Oliveira Salazar um líder. Entre estes, contava-se o próprio secretário pessoal deste, o tenente do 28 de Maio Horácio Assis Gonçalves, da guarnição de Caçadores 5.

Entre 1928 a 1930, o novo ministro das Finanças, António Oliveira Salazar, e os seus amigos políticos viriam a romper com o republicanismo conservador militar, então na chefia do governo e do Estado. Estes passariam a hegemonizar a Ditadura, em janeiro de 1930, com a nomeação do novo chefe do Executivo, general Domingues de Oliveira, próximo de Salazar. No entanto, o período até 1932, ano da chegada de Salazar à chefia do governo, por

nomeação do Presidente Carmona, foi tudo menos pacífico.

Após a sublevação de fevereiro de 1927, no Porto e em Lisboa, assistira-se a diversas outras revoltas republicanas ditas «reviralhistas», todas fracasadas. Foram os casos da revolta do Castelo (de São Jorge em Lisboa, quartel-general dos insurretos), de julho de 1928, e ainda de todas as revoltas que tiveram lugar nas ilhas atlânticas, em algumas colónias africanas e em Lisboa, em 1931. Sempre que a Ditadura Militar derrotava essas intentonas, reforçava o seu aparelho policial, endurecia a repressão, bem como prendia e deportava para as colónias os seus principais adversários políticos.

Em janeiro de 1931, o ministro do Interior, coronel António Lopes Mateus, demitiu o diretor da Polícia de Informação do Ministério do Interior (PIMI), tenente-coronel Brás Vieira, próximo dos generais Vicente de Freitas e Ivens Ferraz. Devido às críticas à sua atuação violenta, a própria PIMI foi dissolvida, em 3 de junho, e as suas funções foram provisoriamente atribuídas à PSP. Em larga medida devido à implantação da República em Espanha, que levou à necessidade de reforçar as fronteiras, reapareceu a Polícia Internacional Portuguesa (PIP), em 28 de julho de 1931, mantendo-se na sua chefia o capitão Agostinho Lourenço.

Já em 1932, foi criada «uma brigada especial de vigilância», no seio do «Serviço de Informação, até aí um pouco ao sabor das contingências». A criação deste novo serviço relacionou-se com o facto de o então ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, ter reforçado, em maio desse ano, a Secção de Vigilância Política e Social (SVPS) da PIP, que reuniu pela

primeira vez todas as funções de polícia política num único corpo.

Em 26 de agosto de 1931, eclodiu em Lisboa uma nova revolta republicana, que no fim do dia foi derrotada, saldando-se em quarenta mortos e duzentos feridos. Com grande eficácia junto da opinião pública terá tido aliás uma célebre fotografia de Ferreira da Cunha, registada durante a revolta, onde se vê Salazar, num carro, a ser informado dos acontecimentos, pelo general David Neto, responsável pela repressão do movimento. Politicamente e militarmente vitoriosa das revoltas reviralthistas, a Ditadura Nacional tinha passado a ser hegemoniizada pelos civis e militares que defendiam a substituição do chefe do governo.

2. A chegada de Salazar ao poder e a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), 1933-1945

O general Domingos de Oliveira demitir-se-ia, em 24 de junho de 1932, e o general Carmona nomeou, em 5 de julho, António de Oliveira Salazar presidente do Ministério. Além de chefiar o governo, este viria a instituir um novo regime ditatorial civil — o Estado Novo, erguido através de uma nova Constituição. Ao caracterizar, nesse ano, o novo regime, Salazar afirmou que este recusava tanto o liberalismo como o totalitarismo estatal. Segundo as suas palavras, a Constituição negava os fundamentos democráticos e parlamentares do Estado e as abstrações da soberania popular, do cidadão e da liberdade como conceitos legitimadores do regime.

Quanto ao totalitarismo estatal, que tudo subordinava «à ideia de nação ou de raça», Salazar considerou-o incompatível com a civilização cristã da qual Portugal fazia parte. Por isso, segundo

ele, a Constituição portuguesa limitava, pela «moral e o direito», a onnipotência do Estado ao impor-lhe «o respeito pelos direitos individuais e corporativos, ao assegurar a liberdade de crença e prática religiosa». Ao caracterizar, ainda em 1932, a União Nacional (UN), por ele formada dois anos antes para integrar as elites conservadoras e de direita do novo regime, Salazar afirmou não tratar-se de um «partido» e que, fora dela, o Estado reconhecia as liberdades e direitos políticos. Esta última afirmação não tinha aplicação prática, pois admitia uma exceção que abria a porta a todas as exceções: não seriam toleradas, fora da UN, quaisquer «ofensas à atividade governativa nem aos fins da Constituição».

Numa das entrevistas, concedidas ainda em 1932, ao jornalista António Ferro, que o questionara sobre maus-tratos levados a cabo pela polícia política, o novo presidente do Conselho declarou ter-se chegado «à conclusão que as pessoas maltratadas eram sempre, ou quase sempre temíveis bombistas». Ora, estes só diziam «a verdade» depois de a polícia «empregar esses meios violentos». Por isso — Salazar respondeu ao seu entrevistador, através de uma pergunta retórica — «se a vida de algumas crianças e de algumas pessoas indefesas não vale bem, não justifica largamente, meia dúzia de safanões a tempo nessas criaturas sinistras...?».

Crimes de «rebelião» e a criação da Polícia de Defesa Política e Social (PDPS)

Através do Decreto n.º 21 942, de 5 de dezembro de 1932, Salazar regulou o novo regime de punição dos «crimes de rebelião», ao mesmo tempo que cuidava da aparência, ao declarar, através de outro diploma, uma amnistia para alguns — não para todos — exilados e presos, acusados de «crime político» nos primeiros seis anos da Ditadura. Fora da lista e proscritos ficaram os republicanos Bernardino Machado, Afonso Costa, Agatão Lança, Jaime de Morais, Sarmento de Beires, Pestana Júnior, Prestes Salgueiro e Utra Machado. *O Século* avisou, em 8 de dezembro, que só eram amnistiados os «comunistas idealistas, isto é, aqueles que não tiverem tomado parte em atentados», mas que os «bombistas», embora se intitulando comunistas, continuariam «presos e seriam sujeitos a Julgamento, nos termos do diploma agora publicado».

Esta noção iria prevalecer até ao fim do regime ditatorial, dado que, até 1974, quer o governo, quer a sua polícia política afirmariam sempre que, em Portugal, o art.º 8 da Constituição de 1933, garantindo a liberdade de expressão, pensamento e associação, era cumprido e ninguém era preso devido às suas ideias políticas. Ou seja, apenas eram detidos, segundo o governo, aqueles que se organizassem politicamente para subverter o regime legal instaurado por essa mesma Constituição. Por isso, a polícia política viria sempre a qualificar os elementos do PCP como membros de uma «associação de malfeitores», pondo aspas em tudo o que se referia

ao comunismo, bem como aos seus «militantes», «funcionários» e «dirigentes».

Após terem sido criados, ainda em dezembro de 1932, tribunais militares especiais para julgarem os crimes de «rebelião», o novo regime salazarista tornou público, em 24 de janeiro de 1933, que a Secção de Vigilância Política e Social (SVPS) da PIP se iria transformar num corpo policial autónomo. Mantendo-se na pasta das Finanças, Salazar convidara para a pasta do Interior Albino Soares Pinto dos Reis, um católico, formado em Direito em Coimbra, onde até então havia sido governador civil. Este criou, através do Decreto n.º 22 151, a Polícia de Defesa Política e Social (PDPS), chefiada por Rodrigo Vieira de Castro, um magistrado civil, mas esta polícia teve vida breve.

Não terá agradado ao capitão Agostinho Lourenço, diretor da PIP, e foi disso que deu conta a Salazar o tenente Horácio Assis Gonçalves, que remeteu posteriormente ao presidente do Conselho dois relatórios contra o ministro do Interior, Albino dos Reis. Desgastado, por suscitar críticas à UN e não merecer a confiança dos militares e dos «Rapazes da Ditadura», que consideravam que o Ministério do Interior manobrava como «Diretório de partido à antiga», Albino dos Reis demitir-se-ia, em 24 de julho de 1933. Com a sua demissão, saiu também o diretor da PDPS, Rodrigo Vieira de Castro, ficando a direção dessa polícia a cargo do capitão Rosa Mendes.

A Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE)

Em resultado da fusão entre a PDPS, com função de vigilância político-social sobre os nacionais, e a PIP, que vigiava as fronteiras e os estrangeiros, foi criada, em 29 de agosto de 1933, pelo Decreto-Lei n.º 22 992, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE). Vindo a ser conhecida pelos portugueses como a «Internacional», devido à sua antecessora, PIP, a PVDE — e as suas sucessoras (PIDE e DGS) — desenvolveria um relacionamento com as polícias e os serviços secretos estrangeiros. Desempenharia competências de informação estratégica, ao mesmo tempo que reprimiria toda a oposição interna ao regime.

A PVDE tinha como principal função a repressão do comunismo, designadamente no que tocava às ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros. Por isso, ficou incumbida de colaborar tanto com as polícias estrangeiras como com outras polícias portuguesas, com as autoridades administrativas e as repartições de autoridade do Estado Novo, incluindo as representações consulares e diplomáticas. Esta polícia atuou segundo uma tripla lógica: de prevenção-dissuasão, vigilância-investigação e punição-repressão, ficando inicialmente estruturada em duas secções — Defesa Política e Social e Internacional, como caracterizou Maria da Conceição Ribeiro, a primeira historiadora a estudar a PVDE.

Ao erguer o seu novo regime, em 1933, António de Oliveira Salazar aproveitou os elementos das Forças Armadas que ocupavam as instituições do

período da Ditadura Militar. Foi essa a forma encontrada para apaziguar a estrutura militar e manter a sua coesão em torno do seu regime, aproveitando quadros das anteriores polícias, provenientes, em particular, do Exército, para dirigirem a PVDE. O tenente Assis Gonçalves, secretário de Salazar, assumiu junto deste a defesa do capitão Agostinho Lourenço, até então comandante da PIP, rival da PDPS. Nascido em 1886, Agostinho Lourenço tinha sido governador civil de Leiria, começando por ingressar na PSP, dirigida pelo tenente-coronel Ferreira do Amaral, e sendo nomeado diretor da PIP, em 1928 e novamente em 1931.

Em 1932, Agostinho Lourenço iniciara um processo de reforço da disciplina da sua polícia (então PIP), ao impor aos candidatos à entrada na mesma a apresentação de um registo criminal limpo e o patrocínio de dois oficiais do Exército, ao mesmo tempo que expulsava todos os que haviam praticado roubo ou homicídio. O certo é que este capitão foi nomeado para a nova polícia política, continuando a ser, coadjuvado pelo tenente, depois capitão, José Ernesto do Vale Catela, secretário-geral da PVDE até 1945.

Os anos 30 e 40 do século XX foram os que produziram os «melhores» elementos da PVDE e da sua sucessora, PIDE, em termos de conhecimento do PCP. Foram os casos dos futuros inspetores Fernando Gouveia, José Gonçalves ou António Rosa Casaco, que ingressaram na PVDE sem grandes habilitações e subiram a pulso até aos escalões mais altos. A maior parte dos dirigentes da PVDE eram oficiais das Forças Armadas e, em particular, do Exército. Estavam neste caso, além dos já referidos,

ainda o capitão, depois major, Rui Pessoa de Amorim, ingressado na polícia em 1931, atuando na Secção Internacional, na Secção de Vigilância Política e Social e, depois, na delegação do Porto da PVDE.

Entre os primeiros quadros da PVDE, contaram-se também o capitão Baleizão do Passo, vindo da Polícia de Informação do Ministério do Interior (PIMI), embora fosse exonerado das suas funções em dezembro de 1934. Passaram também a desempenhar funções dirigentes na PVDE, em 1935 e 1936, os capitães Jorge Alcides Pedreira, Gaspar de Oliveira, antigo chefe de Gabinete do ministro do Interior (Mário Pais de Sousa), bem como o tenente Paulo Cumano, colocado nos Serviços de Fiscalização e Fronteiras. Em 1937, o tenente António Neves Graça, que viria mais tarde a substituir Agostinho Lourenço na chefia da PIDE, transitaria para a delegação do Porto.

Por seu lado, o capitão Porfírio Hipólito da Fonseca substituiria o capitão Maia Mendes, na Secção de Vigilância Política e Social, onde também passaria a desempenhar funções o capitão João Amado de Vasconcelos. No ano seguinte, ingressariam no quadro dirigente da PVDE os tenentes Manuel Magro Romão e Adelino Soares, este último como adjunto na delegação do Porto. Outros oficiais do Exército seriam igualmente nomeados para dirigir as prisões do Aljube e Caxias, em Lisboa, os fortes de Angra do Heroísmo e de Peniche, bem como a «colónia penal» do Tarrafal de Cabo Verde.

Muitos destes oficiais transitariam, em 1945, para a PIDE, cujo quadro incluiria, no seu início, 547 funcionários, enquanto a PVDE apenas tinha cerca de trinta agentes. A Secção Política e Social

da PVDE começou por estar sediada na Rua Serpa Pinto — antiga Rua 16 de Outubro, ainda conhecida, em 1933, por «Rua da Leva da Morte» —, enquanto a Secção Internacional e de Estrangeiros estava situada na Rua António Maria Cardoso. A primeira grande subdiretoria ou delegação, depois da de Lisboa, viria a ser a do Porto, situada na Rua do Heroísmo, a qual tinha uma cadeia privativa.

Os alvos e métodos da PVDE

Até 1934, os alvos políticos e sociais da PVDE, ou seja, os inimigos principais da Ditadura Militar e do início do regime de Salazar, foram o reviralhismo e os anarcossindicalistas, pois os comunistas não passavam de pequeno grupo de agitação política e sindical, composto sobretudo por jovens organizados na Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas (FJCP). A PVDE só começou a compreender o funcionamento da organização comunista, ao efetuar importantes apreensões de arquivos e detenções, em 1932-1933.

Depois, a «fascização» dos sindicatos, em consequência das leis corporativas de setembro de 1933, e a dura repressão que se sucedeu à resposta operária a essa legislação — a «greve geral insurrecional» de 18 de janeiro de 1934 — alteraram o quadro da relação de forças oposicionistas. O PCP tornou-se a única organização política permanente no campo oposicionista, com uma atividade mais ou menos regular e uma estrutura partidária relativamente mais capaz de se adaptar à luta na

clandestinidade. Após o 18 de Janeiro, o comunismo passou a hegemonizar o campo oposicionista, tomando o lugar do reviralhismo e dos anarcossindicalistas.

O regime apercebeu-se aliás disso, e, no comício da Associação Estudantil Vanguarda (AEV), de 28 janeiro de 1934, realizado no Teatro de São Luís, em Lisboa, Salazar apresentou o novo tema do anticomunismo, depois exacerbado nos anos seguintes, nomeadamente com a eclosão da guerra civil de Espanha. A parte mais importante do seu discurso foi aquela em que Salazar afirmou perentoriamente que o comunismo se havia convertido na «grande heresia da nossa idade». Não por acaso, a partir de junho de 1934, foram atribuídas à PVDE competências prisionais, bem como de controlo da atividade dos empregadores de emigrantes clandestinos e da circulação de passaportes falsos (Decreto-Lei n.º 23 995, de 12 de junho).

No ano seguinte, após a proibição de todos os partidos e sindicatos livres, foi publicada uma lei contra as «associações secretas», visando sobretudo a Maçonaria. Outro diploma forçava à demissão dos funcionários públicos e empregados civis ou militares que revelassem «espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política».

Ainda em 1935, ano em que ficou organizada em diversos serviços — Gerais; de Informação e Ligação; bem como de Fiscalização de Fronteiras e de Emigração —, a PVDE conseguiu deter os dirigentes comunistas Bento Gonçalves, José de Sousa e Júlio Fogaça. Juntamente com cerca de 150 outros presos, entre os quais se contaram o anarquista

Mário Castelhana e os comunistas Militão Ribeiro e Sérgio Vilarigues, foram enviados para a colónia penal do Tarrafal. Aberta em setembro de 1936, para ela foram também desterrados participantes na greve revolucionária de 18 de janeiro de 1934 e da sublevação da ORA de três navios de guerra, dois anos depois. Ainda neste ano de 1936, os funcionários públicos passaram a ser obrigados, sob juramento, a repudiar «o comunismo e todas as ideias subversivas» e a aceitar «a ordem estabelecida pela Constituição Política de 1933».

Embora a Constituição garantisse «aos arguidos, antes e depois da formação de culpa, as necessárias garantias de defesa» (art.^{os} 8 e 10), a instrução preparatória de crimes políticos, a cargo da PVDE, «permaneceu sempre secreta e sem contradição, isto é, sem a assistência de advogados e a presença de qualquer juiz de instrução». Essa ausência de controlo judiciário colocava a instrução nas mãos da polícia, até porque os autos por ela elaborados faziam fé em julgamento, dando àquela, além da possibilidade de deter por quanto tempo entendesse, a de incriminar quem e como lhe apetecesse. Era no decurso da instrução preparatória, realizada nos calabouços da polícia, sem a presença de advogado, que a PVDE usava e abusava de métodos de tortura para extorquir confissões de culpa ou denúncia de culpa alheia.

Nos anos 30 e 40, a PVDE utilizou sobretudo as torturas físicas e os espancamentos, acompanhados da tortura da «estátua», em que o detido era obrigado a estar de pé ou voltado para a parede, sem a tocar e de braços estendidos — a posição de «Cristo» — durante longas horas. Quando o preso

se deixava cair, os pontapés atingiam-no em todas as partes do corpo. O dirigente comunista Francisco Miguel contou que, na sua primeira prisão, ocorrida em 1938, foi selvaticamente espancado, de pés e mãos algemados, com um cavalo-marinho, um pau grosso a que chamavam «arriba Espanha», duas portas e uma cadeira. Dessa vez, esteve cerca de sete meses incomunicável, sem receber visitas e autorização para escrever.

Também Álvaro Cunhal relatou que, da primeira vez em que foi preso pela PVDE, foi colocado, algemado, no meio de uma roda de agentes, que o espancaram a murro e pontapé, com cavalo-marinho e umas tábuas grossas. Depois, deixaram-no cair, descalçaram-lhe os sapatos e deram-lhe violentas pancadas nas plantas dos pés. Quando o levantaram, obrigaram-no a andar em passo de marcha sobre os pés feridos e inchados, ao mesmo tempo que voltaram a espancá-lo pelo primitivo processo. Isto repetiu-se numerosas vezes, até que perdeu os sentidos. Era desta forma que a PVDE interrogava os detidos políticos, aos quais também submetia a tortura da «estátua».

A PVDE, que superintendia a execução das penas dos presos políticos, era a entidade verdadeiramente condutora de todo o processo de «justiça política», desde a instrução dos processos à execução das penas, passando pelo julgamento dos réus que levava a tribunal. Além do mais, a PVDE detinha poderes de «prisão preventiva», superintendendo uma rede de prisões para os detidos a aguardar julgamento, mas onde era igualmente frequentemente cumprirem pena os já condenados.

Embora apenas pudesse guardar em prisão sem culpa formada durante oito dias, reinava na realidade o arbítrio policial. Efetivamente, à luz da lei processual militar, a detenção policial para averiguações era ilimitada, como também era sem prazo a detenção ordenada pelo Tribunal Militar Especial (TME). Nos anos 30 e início de 40 do século XX, a prisão posterior ao cumprimento da pena aplicada aos presos políticos era prolongada indefinidamente com base numa ordem de prisão preventiva, decidida pelo diretor da PVDE ou do ministro do Interior.

Uma PVDE à semelhança das polícias políticas fascista e nazi?

O Estado Novo português não foi caso único de uma ditadura na sua época e enquadrou-se num movimento político europeu mais lato do qual resultaram, no período entreguerras, outros regimes de novo tipo, autoritários e totalitários. Entre os mais conhecidos contaram-se o fascismo italiano de Mussolini, que ascendeu ao poder em 1922, e o nacional-socialismo de Hitler, nomeado chanceler da Alemanha, em 1933. No caso da polícia política, a comparação entre a ditadura salazarista, por um lado, e as do fascismo italiano e o nacional-socialismo alemão, por outro, só pode e deve ser feita até ao fim desses regimes, até 1945; isto é, no mesmo período cronológico em que, em Portugal, ela se chamava PVDE.

Polícia política na Itália fascista e a PVDE

Logo no início do regime fascista, foi reorganizada a Direção-Geral de Segurança Pública (DGPS), aparelho policial centralizado dirigido inicialmente por Emilio De Bono (1922-1924), que criou, no seio da DGPS, a Milícia Voluntária de Segurança Nacional (MVSN). Sucederam-lhe Francesco Crispo Moncada e, em 1926, Arturo Bocchini, no contexto de aprovação das leis «fascistíssimas». No seio da DGPS, foi então criada uma divisão de Polícia Política, POLPO, cujo braço operacional nasceu em 1927, com o acrónimo de OVRA (ignora-se o significado preciso, que pode ser «Obra de vigilância e repressão do antifascismo» ou «Obra voluntária de repressão do antifascismo»).

Após o golpe de Estado palaciano de 25 de julho de 1943, que levou à queda de Mussolini, erradicado do Grande Conselho Fascista, o novo governo do marechal Badoglio suprimiu a OVRA, substituindo-a pelos *Ispettorati speciali di polizia*, no reino italiano do Sul. Na Itália central e setentrional, após a libertação pelos nazis de Mussolini, este criou a República de Salò, que, em total cumplicidade com a ocupação alemã, levou à multiplicação das estruturas repressivas no seio de um *Ispettorato speciale polizia antipartigiana* (ISPA). Este foi colocado na dependência direta da *Schutzstaffel* (SS) nazi, ao mesmo tempo que era criada a *Guardia nazionale*, constituída por efetivos da milícia fascista (MVSN), dos *Carabinieri* e da Polícia da África Italiana (PAI).

A PVDE compartilhou com as polícias políticas do fascismo italiano, tal aliás como o fez com as do

nacional-socialismo alemão, o carácter «preventivo», no sentido em que todas essas forças policiais prendiam administrativamente «*ante delictum*» os «habituais inimigos» políticos e sociais, partidos comunista e socialista e sindicatos. Ambas as polícias detinham a competência em matéria de instrução dos processos dos casos que a elas diziam respeito e utilizavam uma vasta rede de informadores, recrutados entre as respectivas populações.

Embora Salazar esclarecesse que o Estado Novo se assemelhava ao fascismo italiano, sobretudo «no reforço da autoridade», não deixou de afirmar que a «violência» do regime de Mussolini não se adaptava à «brandura dos costumes» portugueses. Segundo o ditador, o Estado Novo português não podia fugir «a certas limitações de ordem moral», que tornavam as leis portuguesas «menos severas», os «costumes menos policiados» e o Estado «menos absoluto» do que na Itália de Mussolini.

No entanto foi ao fascismo italiano que Salazar recorreu para corrigir a inabilidade da PVDE na investigação do atentado falhado contra ele, da parte de anarcossindicalistas, em julho de 1937. A PVDE considerou erradamente que o atentado falhado tinha sido obra dos comunistas e foi necessária a intromissão na investigação policial da PIC para se chegar aos verdadeiros autores, libertários da Confederação Geral do Trabalho (CGT), um dos quais foi Emídio Santana.

Para ajudar a PVDE a reorganizar-se e aperfeiçoar-se, o dirigente da polícia italiana, Leone Santoro, esteve em Portugal, entre 1938 e 1940. No relatório que entregou ao ministro do Interior português, sugeriu, à maneira do fascismo, a

criação uma Direcção-Geral da Polícia centralizada e unificada, que englobasse todos os corpos policiais — a PVDE, a PSP, a Polícia de Investigação Criminal (PIC), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Guarda Fiscal (GF) e a Legião Portuguesa (LP). Conforme escreveu Santoro, «um Estado forte» não podia ter «uma Polícia fracionada» e, pelo contrário, necessitava «a unificação do Comando».

A proposta não foi aceite pelo governo português, isto é, por Salazar, que nunca defenderia uma direcção-geral com tanto poder, a pontos de se poder transformar num «Estado dentro do Estado». No entanto, foi assinado, entre a PVDE e a Polícia Italiana, um acordo técnico e uma troca de informações sobre pessoas «politicamente perigosas», nomeadamente comunistas. Mas a imagem da polícia política portuguesa criada à imagem da DGPS centralizada e da polícia política, OVRA, não corresponde à verdade, pois, como Salazar sempre esclareceu, por outro lado, a PVDE era um produto nacional. De facto esta sofreu sobretudo a influência de polícias anteriores portuguesas, especialmente as da Ditadura Militar.

Mas não deixou de ter semelhanças com a que existiu na Itália fascista, pois ambas permaneceram sob tutela do Ministério do Interior e recrutaram, para seus dirigentes, elementos de polícias anteriores. Aliás os dois regimes autoconsideravam-se a expressão única e exclusiva da essência da Nação, ou a forma institucionalizada de esta se realizar. Como referia o 10.º ponto do *Decálogo do Estado Novo*, os «inimigos do Estado Novo» eram «inimigos da Nação», contra os quais se podia e

devia «usar a força, que realizava, neste caso, a legítima defesa da Pátria».

O comunismo era, para o Estado Novo salazarista, o paradigma do «crime antinacional» e, em tal clima, a polícia política portuguesa distinguia entre os adversários do regime, de carácter nacional — por exemplo, liberais ou reviralhistas —, e os comunistas. Estes eram considerados «perdidos» para qualquer espécie de regeneração, pois eram vistos como delinquentes fautores de crimes comuns. Não por acaso, a PVDE e posteriormente a PIDE e a DGS não encaravam o PCP como um partido, mas, sim, uma «associação» criminosa e subversiva, que cometia «crimes contra a segurança interna do Estado».

Além do mais, na medida em que estaria ao serviço do «estrangeiro» e de uma potência externa, praticava também «crimes contra a segurança externa do Estado». Dessa natureza de regimes enquanto expressão única da Nação decorreu a função das polícias políticas dessas ditaduras, fosse fascista ou autoritária. Eram polícias de defesa política-ideológica, e até social, da ordem única, bem como de perseguição e repressão da dissidência e resistência, e não só de defesa da «manutenção da ordem pública», como nos regimes liberais.

Tinham poderes tendencialmente discricionários e estavam aptas a lidar contra a «antinação», com a lei adaptada a essa função, ou mesmo sem lei. A natureza dessas polícias consistia em serem instrumentos da eliminação da recusa do consenso imposto por esses regimes, juntamente com outros meios — Censura, partido único, proibição de liberdade de expressão e associação, legislação

corporativa e organizações de enquadramento de sectores da população, entre outros.

As polícias nazis e a PVDE

Na Alemanha nazi, a génese da polícia política foi a *Schutzstaffel* (SS), serviço de segurança de Hitler existente desde os anos 20 do século XX, que atuava em paralelo e rivalidade com o *Sturmabteilung* (SA), braço armado do *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* (NSDAP, partido nacional-socialista alemão). Controlada, a partir de 1929, por Heinrich Himmler, a SS começou por ter um ramo informativo de *Intelligence*, o *Sicherheitsdienst* (SD), que ficou a cargo do SS Reinhard Heydrich.

Em 1933, com a chegada de Hitler à Chancelaria da Alemanha, Hermann Göring criou, no Estado federado da Prússia, a *Geheime Staatspolizei* (Gestapo). Secundado por Reinhard Heydrich, chefe do serviço policial de segurança e de informação *Sicherheitspolizei und Sicherheitsdienst* (SiPo/SD) da SS, o supremo comandante SS Heinrich Himmler foi sucessivamente acumulando o controlo das polícias autónomas de todos os *Länder* (Estados federados), centralizando-as, em Berlim. Ocupou também os respetivos postos-chave com membros da SS, e, em 17 de junho de 1936, foi nomeado chefe de todas as polícias alemãs, com mandato de Hitler para unificá-las.

Ao ser reforçada a ligação estrutural entre a SS e a Gestapo, esta tornou-se numa polícia nacional. Enquanto gabinete do organismo central da Polícia de Segurança Nacional e Internacional (*Sicherheitspolizei/Sicherheitsdienst*, SiPo/SD), que também

englobou, em 1936, a Polícia Criminal (*Kriminalpolizei*, Kripo). Depois, Hitler encarregou Heinrich Himmler de unificar e coordenar todas as tarefas policiais do Reich no *Reichssicherheitshauptamt* (RSHA, Alto Gabinete de Segurança do Reich), no qual foram centralizadas, em 27 de setembro de 1939, todas as forças policiais da SS — Gestapo, Kripo e Sipo-SD.

Diferentemente do Estado Novo de Salazar e do Estado fascista de Mussolini, que se arvoravam como a expressão única da Nação, o nazismo considerava-se a essência da «raça ariana». Além do mais, as polícias nazis ficaram sob tutela extra-administrativa da SS, e não sob a do ministro do Interior. Pode-se até falar do nacional-socialismo como um «sistema SS», que, após o aniquilamento da tropa de choque rival — a SA —, em 1934, invadiu todas as forças policiais e passou a chefiá-las. O complexo SS/Gestapo foi um «Estado dentro do Estado», apesar de muitos estudiosos considerarem que o Estado nazi era «policrático».

Pelo contrário, o Estado Novo foi uma ditadura unitária centralizada no seu «chefe», Salazar, que esteve aliás sempre informado do que fazia a sua polícia política. Também não houve no Portugal de Salazar poderes rivais a digladiarem-se entre si para ganharem mais poder e erguerem-se acima dos outros, com o beneplácito do «chefe». A PVDE — bem como as suas sucessoras — nunca deixou de responder à tutela do Ministério do Interior e sobretudo a justificar a sua ação face a Salazar. Foi um instrumento fundamental de um regime político oligárquico, assente numa chefia ultracentralizada de um ditador.

Existiram, episodicamente, alguns conflitos e rivalidades com os ministérios da Justiça e da Defesa Nacional, mas foram sempre e rapidamente solucionados por quem de facto mandava no regime: António de Oliveira Salazar. Da parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), pasta ocupada por este último, até 1945, a PVDE só obteve a colaboração. Esta também lhe foi fornecida por toda a administração pública, pelo aparelho de Censura e por todas as outras polícias, PSP, GNR e PIC. A polícia política não deixou, aliás, de retribuir os serviços prestados através do papel crucial que viria a ter no saneamento dessa mesma administração, uma vez que o emprego de um professor, de um médico ou de qualquer outro funcionário público dependia de uma boa informação dela.

A PVDE compartilhou algumas características da Gestapo/SD, entre 1933 a 1939, mas a repressão salazarista e o terror nacional-socialista, até ao início da II Guerra Mundial, revelaram graus diferentes, tanto em qualidade como em quantidade. Em Portugal, mesmo se atingiu por vezes muitos portugueses, como aconteceu nos anos 30 do século XX, a repressão foi de carácter seletivo e unicamente dirigida contra os adversários sociais e políticos. Além da especificidade racial do nazismo, que tornou o regime nazi qualitativamente diferente do português, este não só utilizou a polícia para eliminar os seus inimigos políticos, mas também para purificar a *Volksgemeinschaft*, fora da qual estavam os seus inimigos raciais, em particular os judeus.

A repressão nazi atingiu muitos outros aspetos, «raciais» e «associais», bem como muitos com-

portamentos «morais» e de carácter privado. Por outro lado, no sistema de justiça política da Alemanha nazi, foi adotada a *analogia jure*, que não existia teoricamente em Portugal, embora, na prática, a figura de «crime contra a segurança do Estado» tornasse punível um vasto leque de dissidências análogas. O regime salazarista apoiava-se na «sua legalidade», mas também aproveitou os vazios da lei ou interpretou-os à sua maneira.

Por exemplo, o regime e a polícia sempre afirmaram que, em Portugal, só eram detidos aqueles que atentavam contra a «segurança do Estado» e que ninguém era preso devido às suas opiniões. Na realidade, bastava colocar, como fez o Estado Novo, no grupo dos que atentavam contra a sua segurança todos os que discordavam dele — em particular, os comunistas — como pertencentes a uma organização de malfeitores.

Polícias na Espanha de Franco

Em Espanha, até agosto de 1937, cada um dos dois lados beligerantes na guerra civil teve os seus próprios órgãos de *Intelligence* e de polícia, mas, com a vitória das forças «nacionalistas» de Francisco Franco, em abril de 1939, a já existente *Dirección General de Seguridad* (DGS ou *Seguridad*) foi reorganizada, concentrando no seu seio numerosos serviços policiais. Foi com esta polícia política que a PVDE colaborou, sobretudo após ser regulada pela Lei de Segurança do Estado franquista, que começou por ser dirigida pelo militar José Ungría Jiménez, logo após o final da guerra civil. Suceder-lhe-ia José Finat y Escrivá Romani (conde de Mayalde), da Falange Espanhola (FET Y de las

JONS). Em 30 de agosto de 1939, foram também estabelecidos serviços de informação militares no seio do *Estado Mayor Central* (EMC), sob a dependência do chefe do Estado, generalíssimo Franco.

A PVDE durante a II Guerra Mundial e o PCP

Durante a II Guerra Mundial, a PVDE, que também era uma «polícia internacional», geriu a entrada e permanência em Portugal dos refugiados judeus e políticos fugidos às tropas alemãs. Propôs, aliás, a Salazar — também ministro dos Negócios Estrangeiros — que, contra o afluxo de estrangeiros que se dirigiam a Portugal, os seus passaportes fossem sujeitos a vistos. Estes deveriam ser recusados aos que não possuíssem recursos financeiros para a estadia em Portugal, não pudessem voltar aos seus países de origem ou invocassem o embarque para a América sem mostrarem garantia de o poder fazer ou sem visto de entrada num país de destino.

Salazar concordou com a PVDE e enviou diversas circulares às suas repartições diplomáticas, no estrangeiro, para limitar a concessão de vistos e submetê-la à autorização da PVDE. No entanto, após a invasão de diversos países europeus pela *Wehrmacht*, em 1940, milhares de refugiados chegaram a Portugal, a maioria dos quais munidos de vistos concedidos por Aristides de Sousa Mendes. Na maior parte dos casos, se os vistos dos refugiados estivessem em ordem e os transportes pagos, as autoridades policiais portuguesas não dificultavam demasiado a sua vida, procurando sobretudo

que eles permanecessem o mínimo de tempo no país.

Para aqueles que entravam em Portugal sem visto ou viam o seu prazo de validade caducar, o grande receio era ser apanhado numa rusga policial da PVDE, que prendeu vários refugiados, enviando-os para prisões, onde se encontraram com presos políticos portugueses. Parece também ter sido verdade que a PVDE tratou melhor os presos estrangeiros do que os portugueses, e foi mais «branda» com os refugiados que só careciam de documentação, do que com aqueles dos quais tinha desconfiança política.

A circunstância de Portugal ter sido um país de abrigo transitório durante a II Guerra Mundial prendeu-se, entre outros fatores, com o facto de o país se ter mantido neutro nesse conflito. Portugal, em cuja capital se ouvia então falar todas as línguas europeias, tornou-se uma importante placa giratória de informações, mercadorias e pessoas. Mas um dos campos em que a neutralidade portuguesa teve um carácter «equidistante», até quase ao final da guerra, foi o da espionagem.

Depois de ter desmantelado, em 1941-1942, redes de espionagem inglesas em Portugal, a neutralidade portuguesa tornou-se mais colaborante com os aliados anglo-americanos, a partir de 1943, e a PVDE virou-se contra as redes alemãs no país. Em 7 de junho desse ano, Salazar resolveu entretanto criminalizar a espionagem de estrangeiros contra «terceiros» em Portugal, em 7 de junho de 1943.

Os presos da PVDE, até 1945

A *Comissão do Livro Negro do Regime Fascista* (CLNRF) contabilizou quase 17 000 presos às mãos da PVDE, entre os anos de 1936 e 1945, o que dá, nesses treze anos, uma média de cerca de 1300 detidos por ano. Entre 1933 e 1939, tinham sido presas por motivos políticos pelo menos 9950 pessoas, entre militares e civis de todas as correntes políticas, ou seja, cerca de 1420 presos por ano. Houve, porém, picos de detenções, em 1936 e 1937, ano em que aquelas chegaram quase às 6000.

Entre 1940 e 1945, essa polícia deteve 4952 indivíduos; isto é, 825 por ano, registando-se uma diminuição que se prendeu com o facto de a repressão ter sido muito grande durante todo o período anterior. Por outro lado, durante a II Guerra Mundial, permaneceram presos e exilados e deportados inúmeros adversários do regime, detidos no período anterior, alguns dos quais no Tarrafal. Foi também um período em que o PCP, principal alvo da PVDE e do regime, se estava a reorganizar internamente, a partir de 1940-1941.

No entanto, o período entre final de 1941 e 1944 foi de intensa agitação social, em Lisboa e na margem sul do Tejo, pois a prosperidade de alguns portugueses, que enriqueceram com a guerra, não desenvolveu o país por igual e teve um preço diferente para a maioria da população. A partir de 1942, a escassez de bens essenciais, em consequência do bloqueio, o açambarcamento, a subida dos preços e da inflação provocada pela própria entrada de divisas, o desemprego em indústrias com falta de matéria-prima e o congelamento dos

salários contribuíram para o agravamento das condições de vida. E, conseqüentemente, para um ainda maior aprofundamento das desigualdades sociais.

Em outubro/novembro, estalaram, nas zonas operárias de Lisboa, revoltas contra a carestia de vida e ocorreram greves, contra a diminuição dos salários. O governo tentou acalmar os protestos, com a assinatura dos primeiros contratos coletivos de trabalho, mas não conseguiu evitar que as paralisações laborais e a revolta se espalhassem, a partir do verão de 1943, às empresas fabris e companhias de transportes de Lisboa e da margem sul do Tejo.

Quando se iniciou nesse ano o racionamento, as filas para as senhas passaram a ser palco de focos de socialização e de insatisfação social. O governo respondeu, por um lado, através de algumas — poucas — benesses sociais, e, por outro lado, através da repressão. Durante uns meses, o movimento entrou em refluxo, mas, em maio de 1944, o agravamento da escassez de géneros, o racionamento do pão e o congelamento dos salários rurais levaram a que o descontentamento rebentasse, de novo, nas fábricas a norte de Lisboa e nos campos do centro e sul do país.

A repressão dos conflitos sociais dos anos 1941-1944 levou muitos grevistas e manifestantes à prisão, mas só atingiu levemente o PCP, dado que a PVDE ainda não conhecia bem as técnicas conspirativas do partido, desde a «reorganização». Apesar de ter realizado centenas de prisões entre os grevistas, a PVDE não conseguiu encontrar um que se confessasse membro do partido, o que tornou essas

prisões muito breves. Na greve ocorrida em 1943, em São João da Madeira, a PVDE apenas incriminou os dirigentes da paralisação, enquanto «agitadores sociais».

A polícia também não se apercebeu como foi possível levar a efeito as grandes greves no Barreiro, em outubro/novembro de 1942, bem como em Lisboa e na zona industrial ao longo da linha até Vila Franca de Xira, em julho/agosto de 1943 e em 8 e 9 de maio de 1944. O jovem dirigente comunista Alfredo Diniz («Alex») confirmou que, devido à sua ação nas greves, o PCP recebeu então uma fornada de novos funcionários clandestinos.

Aproveitando, a partir de 1943, a sua condição de força mais organizada na luta contra a ditadura, o prestígio da URSS e a convicção de que a vitória do campo aliado na guerra poria fim ao regime salazarista, o PCP «reorganizado» foi-se fortalecendo de forma crescente e realizou, nesse ano, o seu III Congresso (I ilegal). Além do assassinio de militantes seus, entre as quais, já em 1945, Alfredo Diniz, assassinado a tiro pela brigada de José Gonçalves, e da prisão de dezasseis dos seus funcionários, o PCP perdeu sete casas clandestinas e a tipografia onde se imprimia o *Avante!*, assaltada pela PIDE, em 7 de novembro.

Doze dias depois, morreu, aos 39 anos, no Hospital de Santo António dos Capuchos, transferido da cadeia do Aljube, Joaquim Henriques Fernandes, preso em março de 1939, sem nunca ter sido submetido a julgamento. Mas, antes de 1945, muitos outros presos, cujo nome não ficou para a posteridade, morreram ou enlouqueceram, enquanto estavam presos nas prisões da PVDE. Só no campo

de concentração do Tarrafal morreram 31 presos deportados e, segundo o cadastro da própria PVDE, relativamente a mortos ou enlouquecidos, nas cadeias dessa polícia no continente e no forte de Angra do Heroísmo, morreram às mãos dessa polícia, entre 1939 e 1945, pelo menos dez presos políticos.

Presos pela PVDE, segundo a CLNRF

Anos	Presos
1936-1939	9575
1940-1945	4952
Total	16 891

3. A Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), 1945-1969

Terminada a II Guerra Mundial, com a derrota dos regimes ditatoriais e totalitários, as polícias — fascista e nacional-socialista — foram extintas, mas o mesmo não aconteceu em Portugal, onde o regime salazarista se manteve. Entre as modificações que Salazar e o seu regime operaram nas instituições do Estado Novo, contou-se a substituição da PVDE pela Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE). O Decreto-Lei n.º 35 046 de 22 de outubro de 1945, que criou a PIDE, considerou-a como organismo autónomo com a mesma orgânica interna, poderes e funções que o direito comum atribuía à PJ, em que, aos chefes de brigada e inspetores, foram acometidas funções e poderes próprios dos magistrados.

A PIDE manteve competência em matéria administrativa relativa à emigração, incluindo o licenciamento das agências de passagem de passaporte, à passagem das fronteiras terrestres e

marítimas e ao regime de permanência e trânsito de estrangeiros em Portugal. Em matéria de repressão criminal, estavam no seu âmbito de atuação as infrações praticadas por estrangeiros, relacionadas com a sua entrada ou permanência em território nacional, os crimes de emigração clandestina e aliciamento ilícito de emigrantes, bem como os crimes contra a segurança exterior e interior do Estado. A PIDE conservou da sua antecessora a instrução preparatória dos processos de crimes políticos, a qual permaneceu sempre secreta e sem contraditório; isto é, sem a assistência de advogados e a presença de qualquer juiz de instrução.

Permaneceram na PIDE aspetos essenciais da sua antecessora, que passaram, porém, a ficar legislados e especificados na lei. Um deles foi a ideia de que a polícia devia corrigir as sentenças dos tribunais e a noção de uma polícia «preventiva», espalhando o medo entre a população, de modo a mantê-la num estado de apatia política. Era a PIDE que determinava o regime de prisão preventiva, nos crimes que a ela diziam respeito. De ilimitada, até 1945, passou depois a ter um prazo três meses, mas passíveis de prorrogação de dois períodos de 45 dias cada, por autorização do Ministério do Interior. Esse período de seis meses podia ainda ser prolongado, através de uma medida de segurança provisória, ou pela prática usada, várias vezes, por essa polícia, de libertar um detido ao fim dos seis meses e prendê-lo de novo, à saída da porta da cadeia, por mais um período de seis meses.

A PIDE tinha efetivamente capacidade para propor a aplicação de medidas de defesa — de

segurança — previstas no art.º 175 do Código Penal e vigiar indivíduos a elas sujeitos, mesmo se estes estivessem entregues à supervisão do ministro da Justiça. Por outro lado, a situação do arguido detido, depois de 1945, era ainda agravada pela inexistência de prazos de prisão preventiva, depois da formação da culpa, confundindo-se esta com a duração do próprio processo até ao trânsito da decisão. A polícia política portuguesa continuou a ser a entidade condutora de todo o processo de «justiça política», desde a instrução dos processos à execução das penas, passando pelo julgamento dos réus que levava a tribunal.

A legislação que criou a PIDE visou, assim, legalizar o que, na realidade, nunca deixara de ser uma prática constante — e ilegal, dado que, nos anos 30, a preocupação com a legalidade era nenhuma — da PVDE, relativamente à detenção por tempo indeterminado, sem pena, ou para além desta. Deve-se, assim, dizer que, longe de acabar, o arbítrio não deixou de existir, apenas foi coberto com o manto da jurisdição. Lembre-se também que, se a PVDE apenas tinha cerca de 30 agentes, em 1935, através de uma reorganização dos serviços, em 1947 (Decreto-Lei n.º 36 527), a PIDE ficou com um quadro composto por 541 funcionários de direção e investigação e 150 de secretaria.

No ano da criação da PIDE e nos anos imediatos, ingressaram, como agentes auxiliares, elementos que viriam a ascender nessa corporação policial: foram os casos de Adelino Tinoco, Porto Duarte, Boim Falcão e Sílvio Mortágua. Outras figuras conhecidas da PIDE, que não entraram pela base da pirâmide, mas enquanto inspetores, ao

terem mais habilitações literárias, foram Agostinho Barbieri Cardoso, José Barreto Sacchetti, Cunha Passo e Álvaro Pereira de Carvalho, ou de Manuel da Silva Clara e Ernesto Lopes Ramos.

As primeiras duas fases da vida da PIDE, 1945-1960

Muito brevemente, refira-se que a «vida» da PIDE/DGS, entre 1945 e 1974, pode ser dividida em quatro fases cronológicas. Na primeira fase, entre 1945 e 1953, sucessivos diplomas deram maior poder à polícia política, num período em que o regime recuperava as suas forças e endurecia a repressão contra a oposição, num contexto de início e desenvolvimento da Guerra Fria. A partir de 1941, a PVDE passou a ser composta por Serviços Gerais, de Segurança (Vigilância, Defesa e de Investigação), de Informação e Ligação, bem como pelos de Estrangeiros, Prisionais e de Emigração. A PIDE começou por ser constituída por três divisões, de Serviços Internacionais, de Investigação e de Informação, esta última também apelidada de Secção Central (SC).

Entre 1945 e o final dos anos 60, o alvo principal da PIDE foi o PCP e as suas organizações satélites. O ano de 1947 foi palco de muita repressão em todo o país e de numerosas prisões de elementos de sectores do PCP. O aparecimento de organizações frentistas, como o Movimento de Unidade Democrática (MUD), o MUD Juvenil ou o Movimento Nacional Democrático (MND), dirigidas ou não por esse partido, levaram a PIDE a tentar identifi-

cá-las como ramificações do PCP ou, pelo menos, a tentar detetar quem eram os comunistas no seio delas.

Nesse período, a PIDE atingiu também outros alvos, nomeadamente militares participantes nas tentativas falhadas de sublevação militar da Mealhada, em 1946, e da Abrilada, em 1947. Neste ano, o chefe da PIDE, capitão Agostinho Lourenço, deslocou-se à 16.^a reunião da Assembleia-Geral da Comissão Internacional de Polícia Criminal (CIPC), ou Interpol, da qual viria a ser vice-presidente no início da década de 50. Aconselhou Salazar a constituir um *bureau* nacional português da CIPC, que passou a funcionar, junto da PIDE, a cargo do inspetor-adjunto Castro Silva.

Em 1951, a reunião internacional da CIPC viria mesmo a decorrer em Lisboa. A PIDE representava, em Portugal, a Interpol, sem se adequar aos moldes em que essa comissão internacional de polícia funcionava, ao não permitir que alguém fosse arbitrariamente preso, detido ou exilado. Esta norma não era seguida em Portugal, mas a participação na Interpol, representada pela PIDE, possibilitou, a esta polícia, uma colaboração com outras polícias.

O ano de 1949 fora entretanto novamente desastroso para o PCP, que viu presos muitos dos seus quadros, incluindo elementos do Secretariado, como Álvaro Cunhal e Militão Ribeiro. Estas detenções tiveram a colaboração de outras polícias e do aparelho distrital e local do regime. Nesse ano, foi criado o Conselho Superior de Polícia (CSP), que incluiu a PIDE, e esta passou a propor a prorrogação das medidas de segurança já de carácter de-

tentivo, após terem sido alargadas, a partir de 1947, aos presos políticos.

Como se viu, o Gabinete Nacional da Interpol era gerido pela PVDE, que também se relacionou com os serviços secretos dos países da NATO, Aliança do Norte Atlântico na qual Portugal ingressara, em 4 de abril de 1949, em plena Guerra Fria, período em que o anticomunismo do regime salazarista era útil ao lado ocidental, hegemonzado pelos EUA, num mundo bipolar. Portugal foi solicitado a aderir a diversas organizações internacionais e passou a trocar, via MNE, notas com os serviços de informações dos países envolvidos no Pacto do Atlântico Norte, no qual a PIDE tinha, aliás, representantes.

Nos anos 50, em que a oposição ao sistema esteve dividida e o PCP isolado, a PIDE pôde virar-se quase exclusivamente contra este partido, por via de uma repressão endurecida e seletiva. Não foi por acaso que esse período ficou marcado pelas mortes de Militão Ribeiro e de José Moreira (1950) nas prisões da PIDE, de dois presos na prisão dessa polícia no Porto (1957) e de Raul Alves (1958) na Rua António Maria Cardoso, onde se localizava a sede da polícia política.

Relativamente aos casos de morte, o argumento da PIDE foi invariavelmente o de que os detidos em causa se tinham suicidado. José Moreira e Raul Alves «caíram» de uma janela do 3.^a andar da sede da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, e Joaquim Lemos de Oliveira e Manuel da Silva Fiúza Júnior morreram por «enforcamento» em condições muito semelhantes. Ambos morreram com poucos dias de diferença, quando os dois presos estavam isola-

dos e sem qualquer contacto um com o outro. Houve também assassinatos na rua, diretamente cometidos pela PIDE, nos casos de Alfredo Diniz (1945) e, mais tarde, de José Dias Coelho (1961) e de Humberto Delgado (1965).

Entre 1954 e 1960, ocorreu uma segunda fase na vida da PIDE, em que esta foi dirigida pelo capitão de Infantaria António Neves Graça, que havia substituído interinamente o capitão Agostinho Lourenço, em 1955, e efetivamente, em 27 de novembro de 1956. Em 9 de agosto de 1954, um diploma redefiniu a orgânica e as competências da PIDE, atribuindo funções de juiz à direção, aos inspetores e aos chefes de brigada, na instrução preparatória dos processos, relativamente à manutenção da prisão preventiva dos arguidos e à aplicação provisória das medidas de segurança. Foi então criado um quadro nacional de 755 funcionários, incluindo no Ultramar, bem como prolongado o tempo da prisão preventiva, de 180 para 360 dias. Em 12 de março de 1956, o regime das medidas de segurança, posteriores ao julgamento, de seis meses a três anos, passaram a ser aplicáveis mesmo contra réus absolvidos.

A «internacionalização» da PIDE

Em meados dos anos 50, em plena Guerra Fria, a PIDE «internacionalizou-se», estabelecendo contactos e uma colaboração material, no campo internacional, com as polícias de outros países da Europa, das Américas e da Ásia. Muita dessa colaboração e troca de informações eram exercidas a

coberto da luta contra a criminalidade comum, mas concretizada numa ação conjugada de «perseguição» e «trabalho de espionagem» dos exilados portugueses no estrangeiro.

Diga-se que, aos países democráticos europeus (França, Alemanha, Grã-Bretanha e outros), não interessou demasiado o facto de Portugal ter um regime ditatorial e que o relacionamento, com os serviços secretos desses países, dependia dos interesses da defesa nacional e segurança das referidas nações e de situações geoestratégicas. Ora, o período entre o pós-guerra e 1974 foi essencialmente marcado pela Guerra Fria, tendo-se Portugal situado na órbita «ocidental», com os seus aliados da NATO, na luta contra a URSS e seus satélites.

A PIDE, e depois a DGS, era, tal como o KGB soviético, uma polícia que «zelava» pela segurança interna e externa do Estado. Nesta última qualidade, a PIDE relacionou-se assim com a *Central Intelligence Agency* (CIA), tal como com o *Federal Bureau of Investigation* (FBI) norte-americanos. Com a CIA, criada, em 1947, através do *National Security Act* (NSA), a colaboração da PIDE foi estabelecida, em 1957, com um estágio de vários inspetores da polícia portuguesa, no campo de treinos da agência norte-americana, Camp Peary, na Virginia, sob o nome codificado de *Isolation*.

Na Europa, além de um relacionamento estreito com a *Dirección General de Seguridad* (DGS) espanhola, a PIDE tinha ligações estreitas em França. Era o caso do *Service de Documentation Extérieure et de Contre-Espionnage* (SDECE), criado em início de 1946, da *Direction centrale des renseignements généraux* (DCRG, ou *Renseignements*

généraux, RG) e da *Direction de sureté du territoire* (DST). Evidentemente que a PIDE também teve relações com organizações secretas britânicas, nomeadamente com o SIS/MI6 e a *Scotland Yard*, mas quase nada se sabe sobre elas, por falta de investigação.

Entre outras agências de informação europeias com as quais a PIDE também manteve contactos, a partir de 1956-1957 contou-se o *Bund Nachrichten Dienst* (BND) alemão, bem como os *Servizio di Informazione di Difesa* (SID) e *Servizi Informazioni Forze Armate* (SIFAR), na Itália. Na Bélgica, a PIDE colaborou com a *Suret  de l'Etat, administration de la securite publique du minist re de la Justice*, e, na Holanda, embora menos, devido   guerra colonial, com o *Hool Hoofd Binnenlandse Veiligheidsdienst* (HHBV).

Em 1955, ainda antes do in cio da guerra colonial, o capit o Ant nio Neves Graça estabeleceu rela es com a  frica do Sul, que depois se desenvolveram muito no decurso da guerra, nomeadamente com o *State Security* (BOSS). A partir da independ ncia unilateral branca da Rod sia, a PIDE tamb m colaborou com o *Federal Intelligence Service Bureau* (FISB) rodesiano, mais tarde, CIO. Portugal,  frica do Sul e Rod sia assinariam ainda, em 1970, um acordo secreto de colabora o em Angola e Mo ambique — o chamado Exerc cio Alcora.

Homero de Matos substitui Neves Graça, na direção da PIDE, 1960-1962

Mas, apesar de ter iniciado a «internacionalização» da PIDE, o capitão António Neves Graça caiu de certa forma em desgraça, nomeadamente ao não conseguir evitar a extensa agitação social e políticas em torno de Humberto Delgado, levando mesmo à necessidade da intervenção do Exército, que prontamente acudiu ao regime. A António Neves Graça, sucedeu, na chefia da PIDE em 26 de fevereiro de 1960, o coronel Homero de Matos, vindo da GNR, que tentou transformar, sem o conseguir, a PIDE numa organização policial militarizada, subordinada ao Ministério da Defesa Nacional, que centralizaria toda a informação interna e externa do país.

Homero de Matos quis ainda reposicionar a PIDE sob controlo do diretor, retirando poder aos inspetores e afastando o efetivo vice-diretor, Agostinho Barbieri Cardoso. Acresce que, se a infiltração de informadores da PIDE no PCP, resultando em numerosas prisões, fez com que 1961 tivesse sido um ano terrível para os comunistas, esse ano foi também um *annus horribilis* para o regime e para a PIDE. Esta guardiã da ditadura não conseguiu evitar os assaltos ao paquete *Santa Maria* e a um avião da TAP, sofrendo ainda uma derrota estrondosa com a fuga coletiva de dirigentes comunistas do forte de Caxias.

O ano de 1961 foi também o do início da guerra colonial em Angola e, no final, da invasão pela União Indiana de Nehru do chamado Estado Português da Índia (EPI), de Goa, Damão e Diu.

A PIDE ficou, a partir de então, com um quadro de funcionários mais amplo e passou a ter novas tarefas, de apoio informativo, ao trabalho das Forças Armadas nas frentes da guerra colonial, iniciada em 1961. Por todas essas razões, e também porque terá sido próximo do general Júlio Botelho Moniz, ministro da Defesa Nacional que levou a cabo um golpe de Estado palaciano contra Salazar fracassado e foi demitido, Homero de Matos foi exonerado, a seu pedido, em 3 de abril de 1962.

A terceira fase da vida da PIDE e a remodelação da direção, 1962-1969

O novo diretor da PIDE foi o major Fernando da Silva Pais, nomeado em 6 de abril de 1962, por iniciativa do próprio Salazar. Vindo da Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau, cumpriria a rotina do «despacho» junto de Salazar, funcionando como «correia de transmissão» entre o chefe do governo e o ministro do Interior, Santos Júnior. Numa ocasião, o então agente Sílvio Mortágua afirmou a um preso político que o «senhor presidente do Conselho sabe tudo o que se passa nas cadeias; vai todos os dias a despacho o mapa de situação dos presos». O próprio Silva Pais mencionaria, ao estar preso, após 25 de Abril de 1974, nunca ter atuado «por iniciativa própria», mas sempre às ordens do presidente do Conselho.

Em 1962, iniciou-se assim uma terceira fase na vida da PIDE, que durou até à morte política de Salazar, em 1968. Em tempos de guerra colonial, primeiro em Angola e posteriormente na Guiné e em

Moçambique, foram reforçadas as componentes de informação e de investigação desta polícia, com a nomeação de novos diretores para os respetivos serviços. A partir de 1962, a PIDE passou a ser composta por quatro divisões: a 1.^a, de Investigação; a 2.^a, de Informação; a 3.^a, de Estrangeiros; e a 4.^a, de Fronteiras e Segurança Especial.

Juntamente com o esfriamento da cooperação entre a PIDE e a CIA, devido ao contencioso sobre Angola, na Administração Kennedy, o «grupo anti-americano» de Agostinho Barbieri Cardoso reforçou-se. Este regressou à PIDE, com o cargo de inspetor superior, após ter deixado essa polícia, em 14 de dezembro de 1960, incompatibilizado com Homero de Matos.

As 1.^a e 2.^a divisões, respetivamente, de Investigação e de Informação foram também reorganizadas e passaram a ter novas chefias. Para a 1.^a Divisão, foi nomeado o inspetor-adjunto José Barreto Sacchetti, transferido para Lisboa, da delegação de Coimbra, que tinha dirigido e onde tinha ganho grande conhecimento do meio estudantil. À frente da instrução preparatória de processos dessa 1.^a Divisão estava o inspetor José da Cunha Passo, que em 1969 substituiria Sacchetti na Direção dos Serviços de Investigação.

Quando à 2.^a Divisão, que incluía o Serviço Reservado (SR), passou a ser chefiada por Álvaro Pereira de Carvalho, que substituiu, na chefia da Secção Central (SC), Manuel da Silva Clara. Pereira de Carvalho criou três centros de informações (CI): CI (1), de informações nacionais; CI (2), de informações estrangeiras e ultramarinas; e CI (3), ou interceção postal, gerida pelo recém-promovido

inspetor António Rosa Casaco e depois por Sílvio Mortágua. Na 2.^a Divisão, incluíam-se as Brigadas Especiais de Vigilância e o Gabinete Técnico (GT), dirigido pelo inspetor Fernando Gouveia, embora este pertencesse à 1.^a Divisão, de Investigação.

No início da guerra colonial, Pereira de Carvalho montou um serviço de informação estratégica em África e aperfeiçoou a *Intelligence*, à semelhança da CIA e dos serviços secretos franceses, aos quais a polícia portuguesa viria aliás a adquirir, em 1964, uma nova central de escuta telefónica. Foi também na vigência de Álvaro Pereira de Carvalho que a PIDE tomou contacto com novas técnicas de informações, aprendidas no âmbito da NATO, e a PIDE passou a estar mais diretamente relacionada nas operações em África, através do serviço informativo.

A PIDE e as empresas

Era a Divisão de Informação que lidava com as principais grandes empresas públicas e privadas, desde 1962. Sempre que se registavam distúrbios que pudessem afetar a capacidade produtiva ou tivessem bases políticas, a PIDE era chamada pela administração ou chefia de pessoal de muitas empresas. Todas essas informações constam de um relatório redigido pelo ex-diretor dos Serviços de Informação da DGS, Álvaro Pereira de Carvalho, em junho de 1974, em Caxias, onde estava preso. Este esclareceu que o relacionamento entre as empresas e a PIDE/DGS se dividia em duas áreas.

Uma delas prendia-se com a «verificação do pessoal a admitir pelas empresas como empregados, através da consulta aos arquivos da DGS ou

verificação pelo mesmo processo dos seus quadros já existentes». Outra área era a do «recrutamento entre o pessoal da empresa de fontes de informações capazes de detetar sintomas de greves, paralisações de trabalho, descontentamentos, etc., ou admissão de empregados com esse fim, indicados e instruídos nesse sentido pela DGS». Um agente desta polícia, mediante a sua própria investigação, fazia um relatório para os Serviços de Informação, onde era feita a triagem das informações que seguiam para os administradores de empresas.

Eram os inspetores Américo Coelho, Basílio Garcia e o próprio Álvaro Pereira de Carvalho que mantinham a ligação com as empresas, a qual era apenas do conhecimento de um núcleo reduzido na polícia política. Incluía-se neste o responsável pelos ficheiros das empresas e dois administrativos — o chefe de secção Joaquim do Rosário Silva e o tesoureiro Francisco Picaró. Conforme escreveu, no seu memorando, Álvaro Pereira de Carvalho, eram «relativamente frequentes os contactos da DGS com pessoal superior das grandes empresas, pelas mais variadas razões, e sobretudo pelas perturbações no trabalho».

A polícia oferecia então um «serviço de informação a montar na empresa», cujas verbas pagas serviam nomeadamente para reforçar a rede de informadores e alimentar o «saco azul» da PIDE/DGS, através do qual eram pagos os informadores. Em troca, as empresas «garantiam que entre os seus trabalhadores não havia agitadores, ao verificarem se algum dos nomes dos funcionários constava dos arquivos da PIDE, como medida preventiva». Além do mais, «asseguravam a participação de

agentes em caso de distúrbios, garantindo boas relações com o regime e paz social, de modo a prosseguir com os negócios».

Em setembro de 1962, após lhe ser dada a chefia da Secção Central da Divisão de Informação, Álvaro Pereira de Carvalho foi promovido a inspetor-adjunto. Deveu-se aliás a ele a emissão de uma circular «secreta» da PIDE, datada desse mês de setembro, enviada a todos os postos dessa polícia no sentido de melhorar a qualidade das informações, ao dar conta do ambiente político, militar, económico, social. A circular apelou a todos os funcionários da PIDE para que fizessem «renascer, nos indivíduos mais irreverentes, nos críticos maldosos, nos boateiros, em todos aqueles que professa(ss)e)m ideologia política contrária e dissolvente, o respeito, digamos, certo temor, que há anos sentiam» face à polícia política.

**Organização da PIDE, SC e Divisões,
a partir de 1962**

Secção Central (SC)	Divisões
Centro de Informações (CI)	1. ^a Divisão – Investigação – Gabinete de Identificação e de Polícia Científica
Gabinete Técnico e de Estudos (GT e GE)	2. ^a Divisão – Informação, ou Serviços Reservados (SR) – Secção Informativa – Secção Reservada
Gabinete de Cifra	3. ^a Divisão – Estrangeiros
Registo e distribuição de correspondência confidencial	4. ^a Divisão – Fronteira e Segurança Especial
Ficheiro Geral	
Arquivo Geral de Processos	
Brigadas especiais de vigilância	

Postos	A partir de 1962
Diretor	Fernando da Silva Pais
Subdiretor	<i>Inspetor superior</i> Agostinho Barbieri Cardoso
Diretores de Serviços	<i>Inspetores superiores</i> Rui Pessoa Amorim Melício Raul Rosa Porto Duarte Aníbal de São José Lopes Rogério Coelho Dias Manuel da Silva Clara José B. Sacchetti Malheiro António Fernandes Vaz
Inspetores- -adjuntos	Jorge Marques Ferreira Abílio Alcarva Filipe dos Reis Teixeira Álvaro Pereira de Carvalho António José Rodrigues José Manuel da Cunha Passo José Leitão Bernardino Manuel da Silva Baltazar António Diogo Alves Mário Ferreira da Costa Manuel dos Santos Correia

Em 6 de novembro de 1962, tal como o tinha feito Homero de Matos, dois anos antes, Fernando da Silva Pais dirigiu aos ministros do Interior e do Ultramar um relatório a alertar para a necessidade de preencher e ampliar as vagas do quadro da PIDE no continente e, sobretudo, nas colónias. Propôs que fosse facilitado o acesso a categorias superiores a elementos antigos e queixou-se da obrigatoriedade da habilitação do 5.º ano do ensino secundário, para acesso ao funcionalismo público — e, portanto, à PIDE. Alertou contra o perigo de as categorias mais elevadas dos funcionários da polícia política poderem no futuro ser preenchidas por mulheres, com todas as inconveniências que se fariam sentir «nos serviços políticos de carácter reservado». No entanto, apesar das reservas do próprio Silva Pais, a PIDE também se «feminizou», através de um diploma de 1961 que criou um quadro de pessoal feminino de Investigação¹.

Os alvos da PIDE. Para que serviam as prisões?

Nos anos 1960, de agitação estudantil e social, a repressão continuou a abater-se sobre o PCP, que perdeu, neutralizados nas cadeias, muitos militantes, desde operários e assalariados rurais, a estudantes e intelectuais que haviam ingressado no ativismo de oposição ao regime. O poder ficou, aliás, bastante preocupado com o facto de se deparar

1 Decreto-Lei n.º 45 290, de 30/9/63.

com tantos estudantes e intelectuais, que, ao invés de se constituírem como a elite do Estado Novo, optaram por atuar diretamente contra ele.

Difíceis em termos de repressão foram os anos de 1963 e 1965, durante os quais o sector estudantil e o organismo intelectual do PCP de Lisboa foram desmantelados, devido a traições dos funcionários comunistas. O ano de 1965 foi muito duro, não só porque foi aquele em que a PIDE assassinou Humberto Delgado e Arajaryr Campos, mas também por se ter assistido ao aumento da violência nos interrogatórios. Além do mais, assistiu-se à colaboração da PIDE com o aparelho de Censura, que também aumentou então exponencialmente.

A PIDE ocupou-se precisamente dos «três núcleos sociais mais baixos e nucleados da sociedade portuguesa», conforme a definição de Hermínio Martins. Isto é, reprimiu em particular o grupo constituído pelos pequenos proprietários rurais do norte e centro, com mecanismos compensatórios para escapar à miséria via emigração; os assalariados rurais dos latifúndios do sul; e os operários das grandes concentrações industriais, com maior militância política e que foram os principais alvos da repressão. Ao longo dos anos, do ponto de vista da profissão e classe social, mais de 60% de todos os presos políticos da PIDE eram trabalhadores manuais indiferenciados das cidades e do campo.

Quase 20% dos detidos por razões políticas pertenciam aos sectores do comércio e dos serviços e cerca de 11% eram membros das profissões liberais, estudantes ou profissionais de alto estatuto social, ou seja, da classe média e até alta. Se a estes últimos se juntarem os negociantes e comerciantes, a

percentagem quase chega aos 20%. Por outro lado, quase metade dos presos — 42,4% — eram naturais e/ou viviam no Algarve, Alentejo, na Margem Sul do Tejo e na grande Lisboa, ou seja, no sul do país e nas grandes cidades. O centro do país «contribuiu» com 17,2% dos presos por motivos políticos ou emigração clandestina, nomeadamente nas regiões fronteiriças, enquanto o litoral do centro e do norte industrializados «forneceu» 22,6% dos presos. De Trás-os-Montes apenas provieram 4% dos detidos, a maioria por emigração clandestina.

Mas a repressão da PIDE foi seletiva, verificando-se que entre 1945 e 1974, num universo de cerca de 15 000 detidos, houve uma média de cerca de 400 detenções anuais de carácter político. É certo que se assistiu a «picos» de detenções mais acentuados, nomeadamente entre 1946 e 1954, nos anos de 1958 e 1959, na sequência das eleições presidenciais em que Humberto Delgado foi candidato pela oposição, e entre 1961 e 1964. Em Portugal a detenção política combinou três lógicas: a de afirmação da autoridade; a de carácter corretivo; e, finalmente, a de neutralização.

A primeira lógica, com carácter dissuasivo, preventivo e de intimidação, era utilizada contra a população em geral, sobre a qual pairava a ameaça do que lhe poderia acontecer, caso se «metesse em política». Por isso, as detenções e julgamentos eram noticiados oficiosamente na imprensa e a PIDE usou e abusou da prisão preventiva, excedendo o seu prazo legal de seis meses, por seu turno, prorrogável por mais seis meses, mediante pedido à tutela, o Ministério do Interior. Num universo estudado de cerca de 1800 presos, apenas cerca de 15%

foram julgados dentro desse prazo e houve mesmo alguns que esperaram na cadeia mais de quatro anos até serem levados a julgamento.

A segunda lógica era reservada aos que tinham sido «momentaneamente transviados» e, através do «susto» da prisão preventiva e detenção correcional, sentenciada pelos tribunais plenários, ficariam vacinados para não voltarem a ter a ousadia de atuar contra o regime. Num universo estudado de cerca de sete mil presos, a larga maioria (95,7%) permaneceu detida somente nos seis meses da prisão preventiva, enquanto apenas 15% foram levados a julgamento e cerca de 23% dos indivíduos julgados foram absolvidos, amnistiados, soltos ou simplesmente condenados a multas (neste caso estiveram maioritariamente engajadores e emigrantes clandestinos). Por outro lado, num universo de cerca de quatro mil presos julgados, cerca de 20% foram condenados a penas de prisão correcional com duração até um ano e seis meses.

Finalmente, a terceira lógica da detenção política pela PIDE prendia-se com a neutralização dos indivíduos presos que estavam organizados, nomeadamente no PCP, e atingiu os seus militantes e em especial os seus funcionários e dirigentes clandestinos. Através da prisão maior (pena de reclusão, além dos dois anos) e das medidas de segurança, o regime e a sua polícia retiravam do espaço público os dirigentes e funcionários dos partidos subversivos: os comunistas, os de extrema-esquerda e os que faziam parte de organizações de luta armada.

Cerca de 5,5% dos presos foram condenados a penas de dois anos de prisão maior e, nesse caso,

apenas era contado, até 1972, metade do tempo de detenção preventiva cumprida, além de lhes ser habitualmente acrescida uma medida de segurança. Num universo de 12 385 presos, pouco mais de 4% dos detidos foram condenados a medidas de segurança. No entanto, entre estes, mais de 90% cumpriram entre um e três anos de cadeia a mais, relativamente ao tempo a que haviam sido condenados por sentença judicial. O facto de, em Portugal, as penas não serem de longa duração, como sempre foi apregoado pelo regime, não deve fazer esquecer que muitos detidos políticos acabaram por ficar muito tempo atrás das grades devido às medidas de segurança.

Uma polícia eficaz? Os métodos da PIDE: informadores e tortura

À semelhança de todas as polícias políticas das ditaduras, a PIDE não precisava de ser muito aperfeiçoada nas tarefas de informação e de investigação. A PIDE tinha a eficácia que lhe advinha de constituir uma polícia de uma ditadura, não necessitando de ter um aparelho oleado e eficaz de informação e investigação, pois contava com os informadores e a tortura. Tinha, desde logo, a sua vida muito facilitada pela utilização de uma ampla rede de informadores, pagos ou não, controlados pelos Serviços de Informação, montados e chefiados por Álvaro Pereira de Carvalho, entre 1962 e 1974.

Além disso, contava com a colaboração das outras polícias, das Forças Armadas, das diversas

polícias, da Legião Portuguesa e de todas as estruturas do regime e seu aparelho distrital e local. Embora pouco satisfeita com o facto de outras organizações do regime, como a Legião Portuguesa ou as outras polícias, terem as suas próprias redes de informadores (até porque as considerava poucos eficazes), a polícia política não deixou de as utilizar.

A rede de informadores

Como noutros regimes ditatoriais, a polícia política portuguesa contou ainda com o apoio voluntário ou involuntário das populações, pois o país era pequeno e nele um clandestino comunista tinha grande dificuldade em passar despercebido. Poucos sítios serviam para albergar um foragido da PIDE, até porque se sabia de forma generalizada «ter a polícia política milhares de informadores (“bufos”), espalhados por todo o país». Muitos até inventavam informações para transmitirem à PIDE.

A generalidade desses delatores recebia uma quantia monetária por este trabalho sujo, embora houvesse outros — poucos — que até desempenhavam gratuitamente, «por pura simpatia ideológica, essa tarefa ignóbil». Mas os informadores também acediam a outro tipo de facilidades, entre as quais se contavam, por exemplo, um passaporte ou um ingresso num emprego. Quase todos, além de ganhos financeiros e da partilha do poder em ditadura, utilizaram o velho hábito da «cunha» para arranjar um emprego melhor ou subir na carreira da administração pública.

Ao recrutar um informador, por meio de oferecimento voluntário ou de chantagem, a PIDE

começava por pôr à prova a colaboração obtida. Por outras palavras, seguia os informadores, fazia-lhe escutas telefónicas, interceptava cartas para saber se eram verdadeiros «colaboradores», além de confirmar a utilidade das suas informações. Se um informador estava infiltrado numa organização clandestina, a PIDE defendia a zona em que ele atuava para que não fosse detetado ou chegava mesmo a prendê-lo para enganar os seus companheiros de organização. Havia ainda «os informadores eventuais que por ideologia ou outras (razões) informavam a PIDE com pseudónimo mas também anonimamente sem contrapartida direta».

A partir do momento «em que a PIDE estendeu o seu campo de observação a toda a sociedade, incluindo o lado situacionista, colocou-se acima da sociedade, tornou-se modelo de conduta em virtude do sistema assentar na sua atividade», como caracterizou Iva Delgado. A maioria das denúncias eram anónimas e assinadas por «um nacionalista». Muitos candidataram-se a informador da PIDE/DGS, junto da tutela do Ministério do Interior ou de outros organismos do Estado. Os meios preferenciais de recrutamento era evidentemente a oposição ao regime e sobretudo no seio do PCP.

Uma das principais formas de recrutamento, além da utilização da chantagem, aconteciam nos interrogatórios, realizados pelos Serviços de Investigação. Numa situação de medo em que estava completamente isolado e nas mãos do seu carrasco, alvo de torturas ou na expectativa de ser sujeito a mais violência, o prisioneiro político, maioritariamente comunista, era colocado face a uma escolha sem escolha. Ou nada dizia — o que era extrema-

mente difícil — e sofria em consequência, ou denunciava os seus camaradas. Por vezes apenas confirmava as informações ou a identidade de camaradas já do conhecimento da polícia; mas a PIDE queria ouvir essa confirmação da boca dos próprios presos, pois assim neutralizava-os politicamente, ao fazer constar que teriam «falado na polícia» e assim «traído» a sua organização — o PCP.

A PIDE fazia ainda mais, pois aproveitava para recrutar como informador aquele que tinha confessado, confirmado ou «falado», através da chantagem de que iria fazer correr o rumor da traição, ou em troca de não levar o seu caso a tribunal e ser libertado. Por vezes também prendia para recrutar um informador, como parece ter sido o caso de um cauteleiro de Serpa com oito filhos, detido, para ser transformado num preso político, por seu turno, recrutável pelo PCP e assim infiltrado nesse partido ao serviço da polícia.

Por outro lado, se foram alguns os que aceitaram sê-lo por razões ideológicas, sem receber compensações em troca, na maior parte dos casos foram informadores em troca de dinheiro e de benefícios concedidos pela polícia da ditadura. Apesar de a origem e classe social da maioria dos seus informadores ser baixa, a PIDE/DGS não deixou de ter alguns provenientes de classes sociais altas: oficiais militares, indivíduos de profissões liberais e elementos do regime, entre os quais se contaram presidentes de autarquias.

Houve informadores em toda a sociedade portuguesa, desde operários a assalariados rurais, a escriturários, comerciantes, proprietários, médicos que traíram o seu juramento, jornalistas,

fotógrafos, presidentes de Câmara e diretores de empresas, militares e civis, homens e mulheres, jovens e de meia-idade. Padres que transmitiram o que ouviram em confissão, professores dos vários graus de ensino que denunciaram alunos e estudantes. Alguns delatavam para obter mais algum dinheiro, um emprego, uma casa, um cargo ou pensando estar a partilhar o poder da ditadura.

E, mesmo aqueles que diziam que o faziam por adesão ao regime, de forma voluntária, e sem contrapartidas financeiras, como se viu, também acabavam por solicitar dinheiro, em forma de empréstimo por vezes. O facto de muitos anónimos escreverem recorrentemente ao Ministério do Interior e à PIDE a oferecerem os seus serviços de informador é revelador de que existia, no seio da população portuguesa, e não apenas nas classes mais baixas, uma ampla e espalhada cultura de denúncia. Curiosamente, havia até mais candidatos a informador da PIDE do que aqueles que a polícia recrutava e a denúncia não se devia essencialmente a razões ideológicas, mas resultava de interesses mesquinhos, como a inveja, rivalidades ou vontade de exercer um pequeno poder no seio de um determinado microcosmo. O certo é que a PIDE/DGS teve uma certa eficácia na forma como colocou, próximo de algumas individualidades não comunistas e no seio de organismos frentistas, tanto em Portugal como no exílio, informadores «especializados» em sectores menos habituados às regras conspirativas.

A ampla rede de informadores, cuja quantidade era, aliás, exagerada de forma indireta pela própria

polícia, contribuiu para espalhar o medo nos portugueses, convencendo-os de que os olhos «panópticos» da PIDE os vigiavam por todo o lado e que meio país denunciava outro meio país. Recorre-se aqui ao *Panopticon*, cuja criação foi sugerida, no século XVIII, por Benjamin Bentham, um reformador dos cárceres de então, para permitir a vigilância permanente e omnipresente, através de um novo dispositivo de vigilância carceral.

Este era constituído por uma torre central, onde estava o vigilante, ao redor do qual se encontravam, em círculo, as celas individuais dos presos, lado a lado. Estes nada viam, nem os companheiros de celas contíguas, apenas a torre, onde o vigilante tudo via ao seu redor, na condição de ele próprio se tornar invisível. O *Panopticum* equiparava-se de certa forma ao sistema utilizado nos regimes ditatoriais e totalitários, que potenciam a vigilância policial, já de si totalizadora, através de inúmeros informadores formais e informais.

Ao se substituírem dessa forma a uma multidão de agentes da polícia política, possibilitando a diminuição destes, esses informadores podem tudo ver, sem serem vistos, assim impedindo a ação dos indivíduos, ao mesmo tempo que instilam no seio destes a autocensura e o autopolicamento. Se não correspondeu evidentemente à verdade o rumor de que «meio país denunciava outro meio país», em Portugal, a PIDE/DGS utilizou-o para multiplicar a eficácia do número mais reduzido dos seus denunciantes. Tal como o «temor da polícia multiplicava o número de polícias», da mesma forma, o «medo da delação» potenciava «a delação, multiplicando-a».

Portugueses espiaram, nas cidades e nos campos, nos partidos políticos clandestinos, nas empresas, na Igreja, nas Forças Armadas e militarizadas, nas universidades, na administração pública, nos ministérios, cobrindo todos os sectores nevrálgicos da vida portuguesa. A força de qualquer polícia política advém menos dos seus efetivos, mas sobretudo do facto de, em qualquer ditadura, se respirar um clima policial e se realizar uma «polícia imanente», muito mais poderosa e totalizadora do que a presença inquietante do inspetor e do agente.

No entanto, ao contrário do que por vezes é dito, ser-se informador da PIDE/DGS era considerado reprovável pela maioria das pessoas em Portugal. Também o próprio regime negava o recurso a delatores e, não por acaso, este escondia a denúncia, levada a cabo por um delator, no maior secretismo e de forma anónima, embora também tivesse havido pessoas que se diziam informadores da polícia sem o serem. O fenómeno do excesso das denúncias chegou mesmo a preocupar o governo, nomeadamente os ministros do Interior, Trigo de Negreiros, nos anos 1950, e Gonçalves Rapazote, em 1971. Estavam receosos das consequências que isso poderia trazer ao apregoado corporativismo do regime.

Após 25 de Abril de 1974, o Serviço de Coordenação da Extinção (SCE, conhecido por Comissão de Extinção) da PIDE/DGS e da LP afirmou que os informadores da PIDE/DGS chegaram aos vinte mil, em 1974. Além de utilizar os informadores, a PIDE/DGS também pôde recorrer a outros meios, sem qualquer fiscalização: a interceção postal e as

escutas telefónicas, os quais foram também, aliás, usados contra elementos do próprio regime, para impedir dissensões ou como instrumentos de chantagem. Estes dois instrumentos, cuja capacidade foi muito exagerada, tanto pela PIDE como pelos opositores do regime, acabaram por ter, tal como a existência de informadores, o mesmo efeito dissuasor, ao darem uma imagem de onnipotência e onisciência à polícia política.

A violência e a tortura nos interrogatórios

A PIDE prendia frequentemente para depois «investigar». Eram os Serviços de Investigação da PIDE que instruía os processos — atuando os elementos da PIDE enquanto juízes —, depois entregues aos tribunais plenários, que substituíram, a partir de 1945, os tribunais militares, que antes julgavam os «crimes» políticos. Aliás, os plenários utilizavam nas sentenças proferidas contra os acusados a linguagem que a própria polícia política usava nos processos contra a «segurança interna e externa do Estado».

Não há documentação no arquivo da PIDE/DGS que permita afirmar que houve violência nos interrogatórios e de que forma estes decorriam, com recurso a pancadaria, à privação de movimento e de dormir, na «estátua» e no «sono». A própria PIDE/DGS tinha o cuidado de que nada pudesse constar sobre isso, além de que os portugueses sabiam que todas as polícias, entre as quais a PSPO, a GNR e a PJ, também recorriam à violência nos presos. Mas, felizmente, a forma como a Ditadura em

Portugal foi derrubada, por rutura, possibilitou que se acrescentassem aos inúmeros testemunhos de ex-presos políticos violentados, os de elementos da polícia política, que na prisão reconheceram a existência da tortura e apontaram o dedo aos principais torturadores.

Em Portugal, além dos espancamentos, foi sobretudo utilizada a tortura «científica» da privação, em parte aprendida com a CIA. No entanto, desde os seus primórdios, tanto a PVDE como a PIDE praticaram, de forma empírica, a privação de movimento — ou «estátua» —, a privação de dormir, ou tortura do «sono», e a privação de contactos com o exterior, ou isolamento. Estas «modalidades» de tortura, reveladoras de que a polícia tinha todo o tempo do mundo, foram a negação do próprio argumento de que os «safanões a tempo» eram dados para salvar inocentes de atos «terroristas», conforme tinha dito Salazar em 1932.

Objetivos da tortura e como nasce um torcionário

Através da tortura, em qualquer latitude e época, o carrasco tenta quebrar a dignidade e a autonomia do preso, dando ao torturado a sensação — real — de estar à sua total mercê e atualiza, desde logo, todas as outras violências que se seguirão. O fim último da tortura é, além de provocar o abandono total da vontade da pessoa, a destruição física, psíquica e moral do preso, possibilitada pelo domínio totalitário do carrasco sobre ele. O torturador condiciona a capacidade de pensar e a própria dignidade de ser humano do preso. Tenta destruir as causas e convicções da vítima, os seus sonhos e

esperanças, os seus segredos e a sua opacidade, fundamentais na criação de uma identidade e na constituição dos grupos humanos.

O objetivo da PIDE não era somente obter informações. Ao «fazer falar» o preso, a PIDE pretendia torná-lo transparente, dissolvido e isolado do seu grupo de pertença — os seus camaradas de partido —, bem como obrigá-lo a agir contra si próprio e contra os seus valores, para o destruir no seu interior. Além de «fazer falar», a tortura pretende também levar a que o torturado oiça a voz do poder e perceba que está nas suas mãos. Por isso, a tortura também serve para «fazer calar», ao constituir um aviso destinado a silenciar toda a oposição.

No Estado Novo, a utilização da tortura foi negada e escondida, em nome da sua incompatibilidade, num país de brandos costumes, com a civilização cristã, que moldava a Constituição Portuguesa, através da moral da lei. Mas a ameaça da sua existência permaneceu sempre no «ar», enquanto instrumento utilizado para aterrorizar e desmobilizar, através do simples rumor. Nesse sentido, embora utilizando a técnica do eufemismo para se referir às torturas, a PIDE não deixou de fazer constar que elas existiam, para travar veleidades de prevaricação «subversiva».

O que normalmente acontecia nos interrogatórios da PIDE era que, depois de um primeiro auto em que não prestavam declarações, os presos ficavam em «interrogatório contínuo», eufemismo para o «sono», a «estátua» e os espancamentos. Se o detido não «falasse», começava então o longo isolamento, até ser novamente chamado. No

isolamento e na incomunicabilidade, referidos pelos prisioneiros como mais duros de suportar do que a violência física, tudo se torna rotina e desaparece o inesperado, retirando ao preso toda a noção da sua autonomia. Perde-se a noção de tempo.

A PIDE recorreu também à calúnia, não só relativamente aos indivíduos, mas também ao PCP, definindo-o como uma associação de malfeitores. Às mulheres, funcionárias do PCP, tratava-as como prostitutas, pois viviam em casas clandestinas com funcionários, sem com estes serem casados. Por vezes, certos insultos foram mais difíceis de suportar do que a pancada: Diniz Miranda sentiu-se particularmente humilhado quando a polícia lhe disse que iria ser condenado como vadio, uma vez que, sendo funcionário do PCP, não tinha profissão.

Aconteceu que os torturadores simulassem o fuzilamento, mas no continente europeu, onde se situava a «metrópole» portuguesa, ao contrário do que acontecia na guerra colonial em África, a PIDE não estava interessada em matar. O preso político comunista Octávio Pato confirmou que não era a morte do preso que a PIDE queria, mas a sua neutralização por via de uma longa prisão. Há que ter em conta que o tratamento da PIDE foi diverso conforme a classe social e a organização a que o preso político pertencia. Amante das hierarquias e respeitadora das elites, a PIDE enviava o intelectual para a tortura do «sono», continuando, porém, a tratá-lo por «sr. Dr.».

Ao mesmo tempo, ao operário ou ao assalariado rural, mais do que persegui-los pelas suas atividades políticas, punia-os brutalmente por ousarem sequer pensar que lhes era permitido mudar de

vida e desafiar a ordem imutável e inquestionável. A hipocrisia e duplicidade foram características da polícia política, cujos inspetores e dirigentes cultivavam a família e os bons costumes, ao mesmo tempo que espancavam homens e mulheres indefesos, que submetiam à «estátua» e ao «sono», despiam e humilhavam, dizendo depois que eram estes e estas que não tinham «moral». Depois, negavam que torturavam, afirmando, como o fez o perfumado Sacchetti, que tinham uma impecável formação católica.

Não se nasce torcionário, mas um ser humano pode transformar-se em torturador. Quem o afirmou foi a psicanalista Françoise Sironi, recorrendo a uma célebre frase de Simone de Beauvoir, em *Le Deuxième Sexe* (1949), segundo a qual «não se nasce mulher mas torna-se mulher» («On ne naît pas femme, on le devient»). No percurso da transformação deliberada de um indivíduo em perpetrador, há diversas fases, a primeira das quais, preliminar, preconiza o enaltecimento dos atributos da virilidade, da dureza, do orgulho e da obediência.

A par deste processo, ocorre a necessária prévia aculturação e afastamento do grupo original, familiar e geracional, bem como dos valores éticos anteriormente inculcados. Após a desconstrução da identidade inicial, segue-se o processo de afiliação a um novo grupo de pertença e de interiorização de uma nova «cultura» (no caso, dos carrascos). Certas técnicas de treino podem contribuir para criar carrascos. Em Portugal, um dos elementos da PIDE/DGS confessou que, quando entrava ao serviço nessa polícia, mudava totalmente, esquecendo crenças, valores e amizades.

Tal como outras polícias políticas de regimes ditatoriais, também a PIDE/DGS foi composta em geral por indivíduos «normais», capazes das maiores violências, mas que compartilhavam nas suas casas valores familiares, religiosos e morais. Alguns até eram considerados como tendo uma vida exemplar: por exemplo, Adelino Tinoco era um bom pai, Henrique Sá e Seixas, um marido terno para a sua mulher cega, e Diogo Alves era bombeiro. José Barreto Sachetti Malheiro era um *dandy* perfumado, frequentador da melhor sociedade de Aveiro, Coimbra e, depois, Lisboa, perfeitamente adaptado à sociedade hipócrita salazarista.

Os torturadores da PIDE/DGS não estavam só nos Serviços de Investigação, pois, nos interrogatórios, também havia escriturários e telefonistas, que, em «horas extraordinárias», tomaram parte nos «turnos» da tortura do «sono» e da «estátua». Um dos elementos mais conhecidos pelos presos políticos era o inspetor Fernando Gouveia, um profundo conhecedor da vida clandestina do PCP, que dirigiu mais tarde o Gabinete Técnico da PIDE/DGS.

Em 1947, no Porto, diversos processos foram conduzidos pelos inspetores Jaime Gomes da Silva e Antonino Faria Pais, bem como pelo subinspetor Joaquim de Oliveira Monteiro, destacando-se, nas violências exercidas sobre os detidos, o chefe de brigada António Pinto Soares. Em Lisboa, contavam-se Raul Porto Duarte, Ferry Correia Gomes, bem como Francisco Sales Velez, Eugénio Carvela e Mário Silva. No final da década de 50, António Rosa Casaco ascendeu a chefe de brigada e interrogou muitos presos, às ordens de Aníbal de São José Lopes.

Nos anos 60, contaram-se ainda, entre os principais inspetores dos Serviços de Investigação, Óscar Cardoso, Sílvio Mortágua, Manuel Rodrigues Martins. Entre outros torturadores, destacaram-se na violência face aos presos o chefe de brigada Benedito Pereira André, bem como os agentes José Manuel Baptista Coelho, Francisco Casas Fernandes, António Rosa Casaco, Inácio Afonso, Armando Cristofameti da Costa Lima, Manuel Lavado e Cândido Pires. Outros ainda que mais se evidenciaram pelos maus-tratos aplicados a presos políticos foram Antero Glória Santos, António Capela, Artur Pereira dos Santos, Carlos Franco, «Duarte», e «Ricardo Graça», pseudónimo do agente António Pereira Coelho.

Os presos e as presas da PIDE/DGS referiram ainda, entre os torturadores, Esteves Martins, Francisco Fernandes, Joaquim Monteiro, Júlio Henriques, Mário Coelho, Santos Costa e Silva Carvalho. Só conhecidos por um nome foram os agentes Rego, Celso, Pompílio (perito em tortura psicológica). Entre as mulheres, que «ascenderam» à Divisão de Investigação, a partir de 1961, e que também se destacaram nas torturas infligidas aos presos e às presas, houve duas subinspetoras, três chefes de brigada, dezasseis agentes de 1.^a classe e trinta e sete agentes de 2.^a classe.

Muitas destas haviam ingressado na PIDE como telefonistas ou funcionárias administrativas, que por vezes também se revezavam, cada quatro horas, para não deixar os detidos dormir, durante os interrogatórios «contínuos». Uma das mais conhecidas mulheres do quadro de Investigação da PIDE/DGS foi Madalena das Dores Oliveira, ou a

tenebrosa «Leninha», como a alcunharam muitos presos e presas, sendo as outras conhecidas pelos presos e pelas presas pelo primeiro nome, como foi o caso de Conceição, Odete, Fátima.

Modalidades de tortura: espancamentos, «estátua» e «sono»

Os espancamentos, muito utilizados no tempo da PVDE, nunca cessaram, posteriormente, e foram aplicados, pela PIDE e pela DGS, em elementos das classes sociais mais baixas e nos funcionários e dirigentes do PCP. Habitualmente, depois de capturado, o preso político era levado, em Lisboa, para a sede da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, e, depois, para a prisão do Aljube ou para o forte de Caxias, em Lisboa. Quando os interrogatórios não eram realizados no próprio Aljube, os presos eram conduzidos à noite, para o gabinete n.º 70, no 3.º andar da sede da PIDE, na Rua António Maria Cardoso.

À entrada, o preso era despido, revistado, sendo-lhe retirados todos os objetos — como óculos e atacadores — com que se pudesse suicidar ou localizar no tempo. Não tinha visitas antes dos interrogatórios — ou enquanto a polícia as proibisse —, nem acesso a livros, nem a papel, nem a lápis ou caneta. Era a cela, a parede e a espera... Nas sessões de tortura, participavam todos os agentes, e às vezes escriturários e até telefonistas, consoante um serviço de escala («turnos») com a duração de quatro horas. Antes e durante os interrogatórios, as visitas do médico da PIDE/DGS tinham como função assegurar aos torturadores que o preso tinha condições de saúde que permitiam a continuação da tortura.

Após 1945, o método de interrogatório da PIDE foi a chamada tortura do «sono» — ou seja, a privação de dormir durante dias e noites, com ou sem «estátua». A PIDE utilizava a tortura da «estátua» habitualmente no Aljube, onde se servia de uma sala contígua à enfermaria, no último andar, na qual eram colocados grossos cobertores nas portas, para abafar o som. De entrada, a PIDE insistia para que o preso ficasse de pé, mas se este reagisse, permitia-lhe que se sentasse, pois o que lhe interessava era o seu esgotamento, por falta de sono.

Na realidade, quanto mais à vontade o preso ficasse, pior era, dado que a fadiga e as crises nervosas só surgiam mais tarde, mas com consequências mais graves. A polícia abordava cada preso, consoante a sua posição no PCP, a sua cultura ou classe social. A cada um, a polícia dizia que os outros tinham «falado», pondo na boca dele o que suspeitava ou conseguira investigar. A «estátua» foi sendo progressivamente abandonada, não só porque o preso podia recusar-se a «fazê-la», atirando-se para o chão, mas também porque era um meio de tortura que esgotava de forma demasiado rápida o detido.

Já o sofrimento de um preso impedido de dormir era mais longo, pois o detido «aguentava» mais tempo do que na «estátua». Se esta implicava o «sono», este nem sempre implicava a «estátua», mas foi o meio de tortura mais utilizado pela PIDE/DGS, e temido pelos presos políticos. Octávio Pato, impedido em 1961 de dormir durante onze dias e onze noites, de uma vez, e sete dias e sete noites, noutra período, contou que, quando o preso estava prestes a dormir ou «adormecia de pé,

mesmo a andar», os agentes da PIDE batiam na janela com uma moeda, provocando «um barulho que parece um tiro». No seu caso, ele próprio caiu redondamente no chão, o que era uma situação muito perigosa, pois o preso podia «ter morte imediata».

No relato da sua segunda prisão, ocorrida em 1962, Alcino Sousa Ferreira referiu os novos métodos de tortura usados pela PIDE. Estudando caso a caso, esta aplicava a cada um o processo mais adequado, desde a «amabilidade» do «polícia bom» às «violências» do «polícia mau». Sousa Ferreira avisou que a PIDE estava a utilizar o que os «americanos» chamavam «interrogatório seguido», tratando-se de um eufemismo para a tortura do «sono». Vários investigadores revezavam-se, nos interrogatórios, insistindo nos mesmos pontos, muitas vezes aparentemente insignificantes, durante horas e horas em que o impediam de dormir.

O exemplo da CIA

A polícia política portuguesa aperfeiçoou «cientificamente» os seus métodos de tortura, a partir do final dos anos 50, em contacto com serviços secretos e polícias de outros países, nomeadamente os norte-americanos. Depois, no início dos anos 60, a CIA realizou diversas experiências sobre a «privação sensorial», nos interrogatórios, nas quais a PIDE se inspirou. Não terá sido certamente uma coincidência o facto de a PIDE ter utilizado métodos idênticos aos apresentados num Manual da CIA de 1963. Este incluía uma secção detalhada sobre *The Coercive Counterintelligence Interrogation of Resistant Sources* («Interrogatório de

contrainteligência coercivo a fontes resistentes»), entre cujas «técnicas coercivas», utilizadas de forma combinada, se contavam a «Debilitação», a «Dor» e sobretudo a «Privação de estímulos sensoriais».

Para debilitar o detido, eram sugeridos o impedimento de dormir e o fornecimento de refeições de forma irregular, para desorientar e aniquilar a vontade de resistir. Quanto à dor, a CIA alertava que a infligida do exterior poderia ser contraproducente, pois podia intensificar a vontade de resistência do detido. Por isso, aconselhava-se a optar por induzir um tipo de sofrimento que parecia ser aplicado pelo próprio preso, como era, por exemplo, o caso da tortura da «estátua», pois dava a ideia de que a fonte da dor não era o carrasco, mas a própria vítima. Na secção «Privação de estímulos sensoriais», a CIA aconselhava a submissão do prisioneiro ao «isolamento prolongado».

Segundo o Manual da CIA, «a privação de estímulos induz a regressão ao privar o sujeito do contacto com o mundo exterior» e, depois, ao dar-se-lhe «estímulos calculados durante o interrogatório», o sujeito «regredido» tem tendência para encarar o interrogador que vem quebrar esse isolamento «como uma figura paternal», daí resultando a quebra da sua resistência. Em Portugal, a polícia política da ditadura recorreu aos espancamentos e a outras agressões dolorosas, mas também precisamente à privação da mobilidade, na «estátua», do descanso, na «tortura do sono», e do contacto com o mundo exterior, através do isolamento prolongado na cela.

O isolamento

Muitos detidos pela PIDE/DGS referiram que, após serem sujeitos a violências e à tortura do «sono» nos interrogatórios, sentiram alívio com o retorno à cela e ao isolamento. Mas, depois, consideraram o isolamento mais difícil de suportar do que a própria tortura, pois provoca, no indivíduo, um sentimento permanente de ameaça e uma vivência de despersonalização. A incomunicabilidade, com proibição de livros, revistas e correspondência, nas cadeias da PIDE/DGS podia ir até aos seis meses, tempo da prisão preventiva, se não fosse prorrogada com autorização do ministro do Interior.

Nessa situação, o silêncio tornava-se insuportável, a imaginação enlouquecia o detido e os fantasmas provocavam a perda das referências e a destruição da identidade, bem como da vida civilizada. Isolado na cela, o prisioneiro desesperava ante a expectativa do futuro suplício, ficando com uma profunda sensação de vazio e desejando voltar a ver qualquer pessoa, mesmo se esta só pudesse ser o seu carrasco. Quando o iam buscar à cela, para uma nova sessão de tortura, o preso quase experimentava uma sensação de «libertação» e era então que entrava em cena o chamado torturador «bom», numa situação onde se tornava fácil ceder e abandonar-se a ele.

Muitos torturados testemunharam que o «ponto de rutura» surgia quando o torcionário pronunciava palavras simpáticas. É quando o indivíduo está absolutamente só, isolado, desorientado, que ele mais facilmente pode ceder e submeter-se ao poder do torturador, que representa então a

«ordem» do mundo e penetra no âmago da vítima. Em 1949, o dirigente e funcionário do PCP, Jaime Serra, permaneceu em isolamento completo, durante seis meses, numa cela pequena (2 metros por 1 metro e meio, sem cama, apenas um bailique que se levantava durante o dia para se poder passear) da cadeia do Aljube.

Detido de novo, no mesmo ano, Álvaro Cunhal afirmaria que a «incomunicabilidade» «era a pior de todas as torturas». Lembre-se que, nos primeiros catorze meses, ele permaneceu sempre sozinho numa cela, sem passeios, nem livros, nem jornais e, posteriormente, ficou incomunicável durante dez anos, na Penitenciária de Lisboa e no forte de Peniche, após o seu julgamento, de onde conseguiria fugir, em 1960, com outros nove dirigentes do PCP. Ao considerar o isolamento «bastante mais difícil de suportar que um espancamento», pois funcionava como um «silencioso, mas implacável demolidor da resistência moral do preso», J. A. da Silva Marques descreveu a sua própria experiência, ao ser detido em 1962:

«Sozinho numa cela, sem visibilidade para o exterior, sem nada para fazer, sem ninguém para conversar, sem nada para ler, sem nada para escrever, sem horas, sem dias, atravessando as intermináveis horas dos dias e das noites, o preso no “isolamento” é verdadeiramente um homem só. Sem tempo e sem espaço, retirado da vida».

J. A. da Silva Marques descreveu a reação de presos em «isolamento» na cela, observando que

alguns ansiavam ir a interrogatório, pois «era como que ir ver o que se passava “lá fora”». Por vezes, ao ouvir que era a cela de outro a abrir, para a ida de um companheiro de cárcere, ao interrogatório, o preso revelava «uma amargurada mistura de alívio e frustração»: a «“sorte” de não ter ido, de não suportar provavelmente novos vexames ou violências; e o não ter tido a “sorte” de ir, de ir “lá fora”». No isolamento, segundo acrescentou, aprendia-se «a viver no “buraco”; mas estando nele».

Mulheres torturadas

A partir do início dos anos 60, quando deixaram de ser apenas encaradas como «mulheres de rebeldes» e passaram a ser elas próprias consideradas «rebeldes» pela PIDE, as presas políticas começaram a ser torturadas da mesma forma que os homens. É certo que, já em 1949, a funcionária clandestina Sofia Ferreira, presa juntamente com Álvaro Cunhal, tinha sido espancada com um *cas-setête* e esbofeteadada com tal violência, que ficara com um derramamento de sangue no olho e perturbações auditivas. Dez anos depois, na sua segunda prisão, foi submetida à «estátua», embora outra presa, Alda Nogueira, dissesse que, até à data da sua prisão, precisamente em 1959, «por sistema, a Polícia ainda não batia nas mulheres nem as obrigava à tortura do sono».

Fernanda Paiva Tomás, dirigente e funcionária do PCP, presa uma segunda vez, em 1961, foi uma das primeiras mulheres a ser torturada segundo o padrão da tortura aplicado aos presos do sexo masculino, ao sofrer duas «experiências» de 80 e 94 horas «consecutivas sem dormir». Também Albertina

Diogo, presa no forte de Caxias, sofreu então cinco dias de «tortura do sono» e foi esbofeteada. As agentes Madalena e Odete deram-lhe tanta pancada, que lhe lesaram um ouvido e a deixaram «toda marcada, muito congestionada e a deitar sangue por uma mão». Mas o ponto de viragem de as mulheres passarem a ser torturadas como os homens foi sobretudo nos anos de 1961 e 1962.

Em 27 de abril deste último ano, seis camponesas do Couço presas foram «submetidas a estas mesmas torturas durante 3, 4 e mais dias algumas mais do que uma vez». Foram os casos de Maria Rosa Viseu, Maria Galveias, Maria Madalena Henriques, Maria da Conceição Figueiredo, Maria Custódia Chibante e Olímpia Brás. A tortura com conotações sexuais também foi aplicada a alguns homens e mulheres do Couço.

Várias detidas relataram que era habitual, na situação de tensão máxima nos interrogatórios, surgir-lhes o fluxo menstrual e a PIDE não as deixarem então recorrer a qualquer proteção, obrigando-as a limpá-lo com a própria roupa. Maria Galveias contou que, ao fim de onze dias e onze noites, a levaram para o forte de Caxias, «toda a cheirar mal, toda urinada», pois não a deixaram lavar. A proibição de recorrer a qualquer higiene, proibindo os presos de se lavarem, foi utilizada para humilhá-los e provocar, neles, aquela distância relativamente à humanidade comum com o torturador.

Torturas com conotações sexuais e os terríveis anos de 1965-1966

Esse efeito também era conseguido, por outro lado, com o desnudamento dos presos. Não terá acontecido frequentemente, mas foi utilizado, e provavelmente não se sabe de mais casos devido à humilhação provocada na vítima, que perdura, ao ser recordada. É, assim, possível que muitos presos tenham ocultado esse tipo de tortura. Um dos presos do Couço, Jerónimo Bom, mencionou que a agente Madalena e outra o despiram totalmente, chamando-lhe nomes e mexendo-o «em todo o lado», para lhe arrasar os nervos, «para rebentar com tudo». Quanto a Domingos Catarino, relatou, com a mesma coragem de Jerónimo Bom, que lhe retiraram o cinto e como estava magro, as calças caíram-lhe. Leia-se o seu testemunho:

«mandaram-me lá para uma casa de banho aberta, e depois meteram-me uma mulher. Aquilo eram mulheres preparadas, mulheres pides. Meteram a mulher a lavar o chão, ali mesmo em baixo de mim. Depois eu não fui capaz de fazer nada. Enervado, envergonhado por não estar habituado àquilo».

A partir de 1965, as violências da PIDE aumentaram de forma exponencial, em quantidade e qualidade. Ao voltar a ser preso, em 21 de abril de 1965, com a sua companheira, Maria Conceição Matos, Domingos Abrantes foi sujeito à tortura do «sono» durante onze dias. Depois a novidade «foi a “máquina” que, segundo os pides, consultava o cérebro das pessoas». Só mais tarde percebendo

que aquilo «era mesmo tanga». Por seu lado, Maria da Conceição Matos seguiu nessa noite para a sede da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, onde a submeteram, no terceiro andar, à tortura do «sono».

Avisaram-na de que «não ia à casa de banho, enquanto não falasse», e, conforme o seu testemunho, as agentes femininas Odete e Mariet não a deixaram ir à casa do banho, pelo que acabou por se «agachar a um canto». Foi então que «entraram na sala, de repelão, o Tinoco e o Serras», e o primeiro avisou-a «de que se sujasse a sala teria de a limpar» com a sua própria roupa. Depois, foram-na despidendo aos poucos e tentaram obrigá-la a limpar, mas ela recusou. Já em combinação, «entraram diversos pides» e a agente Madalena foi «despidendo peça por peça» a sua roupa, até ficar nua. A agente espancou-a brutalmente, à bofetada e ao pontapé, enquanto o agente Serra lhe dava socos no queixo, para a obrigar a manter a cabeça levantada, erguia-a pelos sovacos e atirava-a com toda a força para cima de uma cadeira, repetindo várias vezes.

Em 1966, Mariana Janeiro foi sujeita ao suplício do sono, durante dezoito dias e dezoito noites, e espancada de tal forma na cabeça que lhe romperam a membrana do ouvido esquerdo. Deitaram-lhe água pela cabeça, para que não desmaiasse, fizeram-lhe dar voltas a uma mesa e saltar para cima das cadeiras. Mariana ficou com a memória afetada e sem conseguir lembrar-se dos nomes de todos os que a supliciarão, mas recordou um deles, que lhe bateu com uma matraca até lhe deixar o corpo todo negro e «inchada que nem uma pipa». Novamente presa, em julho de 1967, queimaram-lhe os olhos

com fósforos e submeteram-na, de novo, a treze dias de tortura do «sono», além de ser brutalmente espancada pela agente «Teresa de Braga», que lhe deslocou o braço, com um murro. Ficou então sem dormir, durante treze ou catorze dias, recebendo muita pancada na cabeça.

4. A DGS, durante o marcelismo

No marcelismo foi surpreendente a diversificação e aumento das atividades da oposição, contra as quais a DGS teve dificuldade em responder, embora recorrendo a uma repressão e violência redobradas e já não tendo de lidar com a emigração, nem com, por exemplo, associações como as Testemunhas de Jeová. No final da sua vida, a polícia política teve de vigiar as eleições para as direções dos sindicatos, bem como as associações, coletividades e cooperativas, que eram outros tantos locais de luta contra a ditadura.

Os estudantes e as suas associações foram também gradualmente tidos em conta pela PIDE/DGS, sobretudo a partir de 1969, quando, mais politizados, se foram erguendo crescentemente contra a ditadura e a guerra colonial. Os operários das grandes empresas industriais dos maiores centros urbanos, onde a contiguidade das empresas provocava efeitos de contágio nas lutas laborais, foram também alvos prioritários da DGS, que tentou fazer um trabalho «científico» de prevenção das greves.

No dia a seguir ao Natal de 1968, já Salazar tinha sido substituído na Presidência do Conselho por Marcello Caetano, o Decreto-Lei n.º 48 794 introduziu alterações na organização dos serviços da PIDE. O seu quadro de pessoal era então composto oficialmente por 3202 funcionários, dos quais, 1187 prestavam serviço no «continente e ilhas», 40 em Cabo Verde, 101 na Guiné, 26 em São Tomé e Príncipe, 1116 em Angola, 662 em Moçambique, 28 na Índia, 8 em Macau e 4 em Timor.

A quarta fase da vida da PIDE/DGS: recrudescimento das torturas

Na quarta fase da vida da polícia política, decorrida entre 1969 e 1974, correspondente ao período em que Marcello Caetano foi presidente do Conselho de Ministros, a PIDE passou a chamar-se Direção-Geral de Segurança (DGS), através do Decreto-Lei n.º 49 401 de 19 de novembro de 1969. Os métodos de detenção arbitrária e de tortura não sofreram alterações durante a chefia do governo por Marcello Caetano, tendo mesmo endurecido no segundo período, quando o regime ditatorial estava a viver os seus últimos tempos.

Em 1971, os Serviços de Investigação da DGS foram transferidos, da Rua António Cardoso, para o Reduto Sul do forte de Caxias e os interrogatórios passaram a ser feitos a cerca de duzentos metros da ala norte de Caxias, onde os presos estavam encarcerados. Os espancamentos, com matracas e cavalos-marinhos, voltaram a ser utilizados, especialmente nos casos dos presos mais indefesos

socialmente ou contra os suspeitos da ação armada, da Ação Revolucionária Armada (ARA) ou das Brigadas Revolucionárias (BR).

Foi então que a duração da tortura do «sono» atingiu limites indescritíveis, de mais de duas semanas consecutivas, infligida também aos jovens presos das organizações marxistas-leninistas e maoistas, então criadas. À privação do sono e à «estátua», novamente utilizada, juntaram-se o funcionamento de altifalantes, com vozes, gritos e choros, bem como os choques elétricos e o uso de drogas estimulantes ou calmantes. Na sua segunda prisão, em maio de 1973, José Lamego foi sujeito a espancamentos e a dois períodos de «sono», respetivamente, de sete e de seis dias e noites.

Detido pela terceira vez, em finais de janeiro de 1974, foi então sujeito a dezasseis dias e noites, ininterruptos, de tortura do «sono», aos quais se sucederam, posteriormente, mais sete dias e, de novo, mais três dias e noites, além de sofrer seis dias de «estátua». Ao descrever a privação de sono, contou que se tratava da tortura «mais sofisticada», pois se ficava «numa apatia geral, com períodos de lucidez», e ao «fim de três dias, vinham as alucinações visuais e auditivas».

Após 25 de Abril de 1974, o psiquiatra Afonso de Albuquerque, ele próprio ex-presos político, analisou as consequências clínicas dos interrogatórios realizados pela PIDE/DGS, através de uma amostra de cinquenta pessoas, presas entre 1966 e 1973 («Dossier 1974, foi há 20 anos», *Visão*, 21/4/94; *Cambio* 16, 16/9/74). Mencionou, entre as causas das perturbações nesses ex-detidos, o isolamento e a despersonalização (50%); a privação de sono

(96%); os espancamentos (46%); a «estátua» (38%); os insultos e as chantagens (30%); as variações de temperatura (8%); os altifalantes com gravações (8%); e os choques elétricos (4%).

Quanto às consequências imediatas da tortura, contaram-se: as alucinações e o delírio (76%); as perdas do conhecimento (15%); os edemas dos membros inferiores (10%); e as tentativas de suicídio (6%). Foram ainda observadas sequelas a médio e longo prazo: falhas de memória (16%); depressão (16%); insónias (8%); psicoses esquizofrénicas (8%); e ansiedade, cefaleias, gaguez e dificuldades sexuais, entre outras (30%).

Albuquerque acrescentou que, para a PIDE/DGS, fazer «falar» os presos não era o mais importante, mas, sim, a destruição da personalidade do preso e a criação de um clima de terror em todo o país através do que contavam as pessoas mais próximas do detido. O mesmo psiquiatra relatou que, nos últimos anos do regime, os presos eram conduzidos à noite, para um quarto, onde havia, junto ao teto, altifalantes, que transmitiam gravações, para fazer crer aos detidos que as suas mulheres ou filhas também estavam presas e seriam torturadas, bem como um poderoso aquecimento, que provocava extremas mudanças de temperatura.

Todos os presos sujeitos a torturas guardaram sequelas físicas, de ordem orgânica e psíquica, como foi afirmado, após 25 de Abril de 1974, pelos médicos Fragoso Mendes e Monteiro Baptista, que visitaram muitos presos políticos. Lembraram ainda que a PIDE/DGS demorava a dar autorização para essas visitas, impossibilitando que os cuidados necessários fossem atempadamente levados

aos detidos. Um dos advogados de presos políticos, Macaísta Malheiros, afirmou que a droga começou a ser utilizada a partir de 1969, quando os presos «começaram a demonstrar sintomas de perturbações mentais em razão da administração, por via oral, de determinados tipos de drogas» e nove réus sobre dez apresentaram perturbações mentais depois da tortura.

Marcello Caetano e a DGS: uma organização de *Intelligence*?

Marcello Caetano sempre soube, através de elementos da própria DGS, que eram aplicadas torturas aos detidos: por exemplo, o diretor da delegação do Porto, José Manuel da Cunha, chegou a escrever-lhe pessoalmente, assegurando «que as noites de vigília são infelizmente uma triste realidade». No entanto, pouco tempo depois, Caetano concederia uma entrevista ao jornal sueco *Svenska Dagbladet*, onde diria que os interrogatórios duravam apenas 3 a 4 horas. Contou que a DGS objetara «a que se aplicassem certos preceitos, como o da faculdade de assistência do advogado aos interrogatórios dos detidos», como foi sugerido em 1972, pela Ordem dos Advogados portuguesa.

Caetano aceitou as objeções da DGS e a presença do defensor permaneceu «facultativa». Também no exílio, o ex-chefe do governo reconheceria que havia, na «metrópole», um mau ambiente em redor da polícia política, mas diria ter ele próprio ordenado «a remodelação do serviço de investigação» da DGS. Referia-se ao facto de, em 1969, o inspetor

superior José Barreto Sacchetti ter sido substituído, na Direção de Serviços de Investigação, por José Manuel da Cunha Passo.

Quanto aos Serviços de Informação, após ser preso, na sequência de 25 de Abril de 1974, o ex-diretor da DGS, Silva Pais, disse ter-se manifestado contra o facto de a LP e todas as polícias — PSP, GNR e GF — terem os seus serviços de informação para fins políticos e competirem entre si, quando só à PIDE/DGS cabia a recolha de informações. Silva Pais diria também ter sido ele, nos anos 70 do século XX, a ter tentado «reforçar a informação» e a sugerir, ao ministro do Interior, que a instrução dos processos passasse para a PJ.

A ideia de que a DGS ficasse apenas responsável pelo sistema de *Intelligence*, reforçando-o, ter-lhe-á sido veiculada por Álvaro Pereira de Carvalho, diretor dos Serviços de Informação. Este propôs a transformação da DGS num serviço exclusivamente de *Intelligence*, à semelhança da CIA e dos serviços secretos franceses, remetendo ao mesmo tempo «os interrogatórios e a instrução dos processos políticos» para a PJ, o que retiraria à DGS a má imagem de polícia violenta e torturadora. No entanto, o ministro do Interior Gonçalves Rapazote não forneceu as verbas para essa mudança, considerada demasiado dispendiosa.

A reorganização da DGS, em 1972

Em 30 de setembro de 1972, o Decreto-Lei n.º 368/72 reorganizou a DGS, cujo quadro de pessoal tinha então 3638 lugares, na sua maioria

colocados no Ultramar. No último período da sua vida, a DGS era chefiada por Fernando da Silva Pais e por Agostinho Barbieri Cardoso, que tomou posse do cargo de subdiretor geral, em 8 de novembro de 1972. Ainda neste ano, o tempo de prisão preventiva começou a contar por inteiro nas penas de prisão sentenciadas pelo tribunal plenário e as medidas de segurança foram extintas, mas apenas na «metrópole».

A ordenação da prisão preventiva continuava a ser da competência do pessoal superior da DGS, ao qual continuaram a ser atribuídas funções de juiz e de Ministério Público. Essa polícia manteve a instrução preparatória dos processos da sua competência, podendo a assistência do advogado aos interrogatórios ser interdita quando houvesse «inconveniente para a investigação ou a natureza do crime o justificasse». Nesta polícia, as funções que a lei atribuía ao juiz continuaram a ser desempenhadas pelo diretor-geral, pelos inspetores superiores, diretores de serviço e inspetores-adjuntos. No entanto, como assinalou então o deputado da Ala Liberal da Ação Nacional Popular (ANP), Francisco Sá Carneiro, as «polícias não são tribunais».

O diploma de 1972 consagrou uma velha reivindicação da diretoria da PIDE, desde o tempo de Homero de Matos, pois passou a «ser dispensada, mediante autorização ministerial, a publicação no *Diário do Governo* e nos boletins oficiais dos despachos relativos à nomeação e ao provimento do pessoal da DGS, sem prejuízo de produzirem todos os seus efeitos». Outra novidade foi a abolição das medidas de segurança de internamento para os

«delinquentes políticos», mas apenas na chamada «metrópole». Essas medidas continuaram em vigor nas colónias.

Em 1973, a DGS procedeu, em Portugal, a 561 detenções políticas, registando-se dessa forma um aumento de detenções no final do regime, porque, no estertor, a repressão endureceu, como reação ao aumento de número e diversidade de adversários políticos da ditadura. Nesse período, a DGS já não tinha de lidar apenas com o PCP mas com inúmeras outras organizações de luta armada e de esquerda radical. Por outro lado, a oposição à guerra alastrou-se, passando a incluir indivíduos dos mais diversos sectores sociais, incluindo católicos e estudantes.

No final da sua vida, além do diretor e do subdiretor, Fernando da Silva Pais e Agostinho Barbieri Cardoso, a DGS incluía os inspetores superiores Rogério Coelho Dias e Aníbal de São José Lopes, que coordenavam, respetivamente, a atividade na «metrópole» e ilhas, o primeiro, e o Ultramar, o segundo. A DGS estava organizada em Direções de Serviços, as principais das quais eram respetivamente a DSI (1.^a, de Informação), dirigida pelo inspetor superior Álvaro Pereira de Carvalho, e a DSIC (2.^a, de Investigação e Contencioso), chefiada por José Manuel da Cunha Passo. Havia ainda a 3.^a Direção de Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (DSEF), dirigida por António José Rodrigues, e a 4.^a Direção de Serviços Administrativos (DAS), chefiada por José Maria Leitão Bernardino.

5. O fim da DGS

Em 25 de abril de 1974, ocorreu em Portugal um golpe de Estado militar do chamado Movimento das Forças Armadas (MFA), que derrubou o regime ditatorial e colonial, cuja Direção-Geral de Segurança (DGS) foi a última a render-se, como se viu. A partir da meia-noite de 26 para 27 de abril, foram libertados 128 presos políticos das prisões de Caxias e, depois, de Peniche, fortes cuja tomada também não constituía alvo prioritário. Tal situação teve consequências para a própria extinção dessa polícia, que só estava contemplada na então chamada «metrópole» — e não nas colónias — no Programa do MFA. Lembre-se que o general Francisco Costa Gomes insistira para que, no respetivo texto, ainda em elaboração, antes de 25 de Abril de 1974, constasse que a DGS não seria extinta nas colónias, enquanto a guerra durasse. Deveria ser remodelada e transformada em Serviço de Informações Militares (SIM).

Consequências houve também na representação da ditadura deposta, na qual os elementos desse aparelho repressivo, particularmente odiado pela

oposição ao antigo regime, foram centrais. No dia 26 de abril de 1974, haviam-se entretanto rendido às forças militares os elementos das delegações da DGS de Santarém, Évora, Beja, Faro e Coimbra, na qual foram detidos, já no dia 27, 40 agentes. Em Ponta Delgada, as sedes da DGS e da Legião Portuguesa foram tomadas, pelo meio-dia de 26 de abril, por dois oficiais do MFA, que para ali haviam sido transferidos, Ernesto Melo Antunes e Vasco Lourenço.

Ainda nesse dia, a delegação da DGS do Porto, na Rua do Heroísmo, foi cercada pela multidão e foram libertados 9 presos, enquanto os elementos da DGS se rendiam. Levados em viaturas militares para fora da cidade, sob o comando do atual general Passos Esmoriz, acabaram por ser libertados, na estrada entre Famalicão e Braga. Contou-se entre eles o inspetor António Rosa Casaco, que, após atravessar a fronteira para Espanha e chegar a Madrid, se dirigiu à sede da *Seguridad*, onde foi prontamente acolhido e auxiliado pelo velho e fiel amigo Vicente Reguengo.

Na madrugada de dia 27 de abril, perante a pressão da multidão que cercava a Delegação em Coimbra da DGS, o QG/RMC viu-se na emergência de destacar uma força militar a fim de salvaguardar os respetivos agentes da ira popular. Curiosamente, as forças militares ocupantes dessa delegação receberam um telefonema surpreendente do «novo “Diretor-Geral de Segurança”», nomeado por Spínola, inspetor superior Rogério Coelho Dias. Este nomeou o inspetor Ferreira da Silva, para dirigir a delegação de Coimbra, e o facto de ter começado «abruptamente a dar ordens a toda a gente como se já fosse o dono de tudo», na sede da

DGS, em Lisboa, provocou mal-estar entre os elementos dessa polícia que ainda ali se encontravam, na noite de 25 de abril.

O destino do diretor e de outros diretores de Serviços da DGS

O major Fernando da Silva Pais manteve-se no seu gabinete durante todo o dia 26 de abril, até o general António de Spínola lhe ordenar, já de noite, que regressasse a sua casa. Segundo diria mais tarde, optou «por não aproveitar a oportunidade de fuga que lhe [foi] proporcionada pelo presidente da Junta» e acabou por ser preso pela Polícia Militar, em 27 de abril. Conforme outra versão, apenas terá sido capturado em sua casa, em 4 de maio. Por seu lado, José Barreto Sacchetti, ex-diretor dos Serviços de Investigação, até 1969, foi preso em 29 de abril de 1974, ao tentar escapar do país, através da fronteira luso-espanhola de Valença.

O ex-diretor dos serviços de Informação da DGS, Álvaro Pereira de Carvalho, ficou provisoriamente em liberdade, ajudando os oficiais da Marinha que ocupavam a sede dessa polícia a lidar com os arquivos da ex-polícia política. Por outro lado, o general Costa Gomes ter-lhe-á pedido que montasse um sistema de continuidade de alguns serviços, nomeadamente o de fronteiras, que aquele aceitou levar a cabo. Rogério Coelho Dias, depois levado para sua casa, sob custódia militar, com «uma credencial assinada por Spínola e com selo branco a nomeá-lo novo diretor-geral de Segurança», acabaria por fugir do país.

Foi ajudado pelo general Spínola, que incumbiu o capitão spinolista António Ramos de conduzir Coelho Dias à fronteira espanhola, de onde partiu, inicialmente para Moçambique, e depois para Angola, mas o seu destino final seria o exílio no Brasil. Spínola viria a testemunhar a favor de Rogério Coelho Dias, no seu julgamento no Tribunal Militar de Elvas, e ele acabaria por ser absolvido, sendo-lhe pagos posteriormente todos os seus vencimentos em atraso. O então general Costa Gomes também ajudou a fugir o inspetor superior Aníbal de São José Lopes, subdiretor da DGS para Angola e Moçambique.

Juntamente com o diretor da delegação da DGS em Lourenço Marques, inspetor-adjunto Pereira de Castro, o inspetor superior São José Lopes encontrava-se em Lisboa, em 25 de abril de 1974, para participar numa das reuniões das polícias dos países brancos da África Austral, Portugal, a República da África do Sul (RAS) e Rodésia, no âmbito do Exercício Alcora. Poucos dias depois, o major Sanches Osório recebeu um telefonema do general Costa Gomes pedindo-lhe para ir à messe dos oficiais de Pedrouços, onde se encontrava São José Lopes, para o conduzir ao aeroporto, de onde este partiu para Luanda, onde chegou em 1 de maio de 1974.

No dia seguinte, já «coordenava uma reunião na capital de Angola com vários quadros superiores da DGS», mas foi internado no L. C. M. Hospital de Pretória, vindo a falecer. Por seu lado, o general Spínola ajudou também a fugir o inspetor António Fragoso Allas, colocado na delegação da Guiné e depois transferido para Moçambique, em 23 de

março de 1974, sem conseguir tomar posse, porque Pereira de Castro, chefe da DGS em Lourenço Marques, se encontrava em Lisboa, para participar no Exercício Alcora. Ao sentir-se fisicamente muito mal, Allas foi internado no hospital de Lourenço Marques, para ser operado de urgência de uma apendicite, saindo do hospital, já após 25 de Abril de 1974.

Após se apresentar em Luanda, para integrar o Serviço de Informações Militares (SIM) no qual se deveria transformar, nas colónias em guerra, enquanto esta durasse, a DGS, remodelada, Allas recebeu, em 6 de julho de 1974, guia de marcha para Lisboa. Ao chegar, no primeiro dia de agosto, deslocou-se ao Palácio de Belém, para se encontrar com António de Spínola, que lhe disse: «Vai para casa e não te deixes prender porque eu já não posso fazer nada por ti». Frágil Allas foi aconselhado a fugir, em 28 de setembro, dia da «manifestação silenciosa». Partiu para Madrid e Salisbúria/Rodésia, instalando-se finalmente em Joanesburgo. Julgado à revelia, no 3.º TMT de Lisboa, foi condenado, em 15 de abril de 1982, na pena de dois meses e quinze dias de prisão, depois declarada perdoadada.

Para além destas figuras importantes da DGS, próximas de Spínola e de Francisco Costa Gomes, muitos elementos dessa polícia entregaram-se aos militares, com medo de que ex-presos políticos ou outros elementos da população fizessem justiça pelas suas próprias mãos. Foi o caso de Adelino Tinoco, torturador de muitos presos políticos, preso no forte de Caxias e interrogado por um ex-presos político que ele próprio havia «interrogado» anos antes. No dia 27 de abril de 1974, a imprensa

portuguesa dera conta de que 170 elementos da DGS tinham dado entrada nas celas de Caxias e que a JSN exortava os elementos dessa polícia a monte a renderem-se, até um determinado período, caso contrário, seriam colocados as suas fotografias e os seus nomes nos órgãos de informação.

Ao assinalar que quase todos os elementos da DGS se apresentaram aos militares, «com receio de que a população os linchasse», Otelo Saraiva de Carvalho salientou que, de fora, permaneceram «nove elementos, muitos dos quais, no 25 de Abril, se encontravam no estrangeiro». Dois destes, Agostinho Barbieri Cardoso e José da Cunha Passo, estavam em Paris e Bruxelas, este último numa reunião da NATO, em Bruxelas. No seio da DGS, era Barbieri Cardoso quem mantinha contactos mais estreitos com as agências secretas estrangeiras, nomeadamente com Espanha, Itália e França, além de superintender as operações em África. Estava aliás em Paris, para ultimar pormenores da *Opération Saphir*, na Guiné-Conacri, onde foi informado do 25 de Abril, no gabinete do chefe dos serviços secretos franceses, conde de Marenches.

Exilado, com o apoio deste, em França, Barbieri Cardoso instalar-se-ia depois em Espanha, onde viria a fundar o Exército de Libertação Nacional (ELP), organização terrorista de extrema-direita que promoveria ataques em Portugal e estaria envolvida nos acontecimentos de 11 de Março de 1975. Agostinho Barbieri Cardoso regressaria a Portugal, nos anos 80, sem nunca ter sido preso, nem levado a tribunal. Quanto ao ex-diretor dos serviços de Investigação da DGS, José Manuel da Cunha Passo, foi informado do golpe de Estado, na capital belga,

por um elemento do FBI. Exilado em Paris, e depois em Espanha, nunca viria a ser preso e regressaria a Portugal, sem nunca comparecer a tribunal, que o condenou apenas a três meses de prisão, pena que nem cumpriu.

O que aconteceu nas colónias ainda em guerra?

Nas colónias africanas em guerra, para onde começou a ser difícil enviar «mais um único soldado», devido à opinião pública que prontamente tomou as ruas, começaram também libertações dos presos políticos dos movimentos de libertação de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde. A JSN e Spínola, contra a sua própria lógica de não quererem a independência das colónias, mandaram libertar 1200 presos políticos da colónia penal de São Nicolau, em Angola, 19, na Guiné, bem como 974, em Moçambique. Foi assim que a Portaria n.º 331/74, de 6 de maio de 1974, estendeu às colónias o decreto-lei impondo a libertação imediata e incondicional dos presos políticos.

Havia então 4249 presos políticos nas colónias, dos quais 2200 em Moçambique e 1921 em Angola, além de 50 angolanos presos do Tarrafal, 62 guineenses na ilha das Galinhas e 26 cabo-verdianos, 14 dos quais detidos no Tarrafal e 12 em Angola. Na semana subsequente a 25 de Abril de 1974, foram libertados 85 presos políticos das cadeias de Luanda, enquanto prisioneiros do campo de São Nicolau e de Ponta Albina, na foz do rio Cunene, foram soltos a 3 de maio. Três dias depois, foram libertados

1200 africanos, presos sem culpa formada pela DGS, em São Nicolau, bem como 2800 dos seus familiares, mulheres e filhos, que ali os acompanhavam. Em 12 de maio, foram libertados mais 306 detidos de São Nicolau, e cinco dias depois, saíram os últimos 330 presos.

Por outro lado, um Protocolo do MFA, depois caído no esquecimento, previa o controlo, pelas Forças Armadas, das unidades da DGS, dos Flechas e das prisões outrora dirigidas por essa polícia, além da detenção e julgamento dos agentes dessa polícia, considerados culpados de crimes. Lembre-se ainda que o Decreto-Lei n.º 171/74 determinara a transformação da DGS, remodelada e esvaziada dos seus elementos culpados de crimes, na Polícia de Informações Militares (PIM) em Moçambique, na Guiné e em Angola. Foi esta a única colónia onde isso aconteceu, embora brevemente.

Por isso, foram raras as prisões de elementos da DGS, embora algumas dezenas se tivessem entregue às autoridades militares portuguesas. Outros agentes e informadores mais conhecidos, bem como o diretor do campo de São Nicolau, Barradas de Lima, detido em 4 de maio, fugiram, na maioria deles para a África do Sul. Quanto ao chefe da delegação de Angola, São José Lopes, como se viu, encontrava-se em Lisboa, em 25 de Abril, mas regressaria depois a Luanda.

Relativamente ao «saneamento» da DGS em Angola, o novo responsável da PIM, nessa colónia, tenente-coronel Passos Ramos, afirmou que cerca de 200 elementos mais novos foram integrados e espalhados por Angola, continuando a controlar as

Tropas Especiais. Por ordem de Lisboa, viriam a ser demitidos ou contratados como tarefeiros técnicos para apoiar a PIM.

Quanto aos mais velhos, conhecidos por cometimento de crimes, foram aconselhados a pedir a aposentação e foi-lhes concedida passagem aérea para deixar Angola, mas, ao chegarem a Lisboa, viriam a ser presos. Em 3 de junho de 1974, fugiram de Angola, para a República da África do Sul, sete membros da extinta DGS, que já prestavam serviço na PIM. Em liberdade foram colocados 148 ex-agentes, mantidos sob controlo militar e em regime de residência fixa, pela Comissão de Saneamento da DGS em Angola.

Em Moçambique, um dos problemas, desde janeiro de 1974, foram as manifestações da população branca das cidades, nomeadamente em Vila Pery e na Beira, que reclamavam uma maior proteção militar e o fornecimento de armas. Ao chegarem as notícias do golpe de Estado militar em Lisboa, o governador-geral e o comandante-chefe declararam adesão ao Programa do MFA, após a proclamação da JSN. No dia 27 de abril, ocorreu uma primeira reunião dos elementos do MFA, em Nampula, onde foram discutidas a extinção da DGS e a libertação dos presos políticos.

Entre 1 e 21 de maio, foram libertados 554 prisioneiros do campo da Machava, seguindo-se as libertações das cadeias de Ponta Mahone e, em 7 de maio, dos detidos políticos na Beira. Dez dias depois, foram soltos mais 420 detidos de Machava e, em 18 de maio, saíram os primeiros prisioneiros políticos da ilha de Ibo. Três dias depois, foram soltos os restantes, que incluíam 600 guerrilheiros, e

em 1 de setembro, foram libertados os últimos presos da FRELIMO, de um total de 2200.

Quanto à detenção dos elementos da polícia política, começou por ser inicialmente exigida pela população europeia, através de um manifesto dos Democratas de Moçambique, publicado em 7 de maio de 1974. No dia 23 desse mês, passou pela Beira o major Hugo dos Santos, do MFA, que escreveu um memorando sobre os problemas no distrito de Vila Pery, referindo que a DGS continuava a contar com a simpatia da população branca. No entanto, era odiada pela população africana, razão pela qual essa polícia política não deveria ser transformada em PIM, nessa colónia. Ao ex-inspetor da DGS, Alves Cardoso, ex-capitão miliciano dos comandos, foi atribuída a missão de superintender a integração dos Flechas nas Forças Armadas.

Muitos deles «fugiram» para a Rodésia, enquanto outros passaram para a tutela dos Comandos Chefes das Províncias Ultramarinas. No final de maio, apenas tinham sido presos nessa colónia cerca de cem elementos da DGS, mas, em 8 de junho, foi desencadeada a *Operação Zebra*, na qual foram detidos 529 elementos, relativamente aos quais a população moçambicana foi convocada a apresentar queixas. Foram depois devolvidos à liberdade aqueles sobre os quais não recaíram acusações, alguns dos quais foram transferidos para Angola, para integrarem o SIM.

Na semana de 24 para 30 de junho, foram libertados mais de 200 elementos da DGS, em Lourenço Marques, incluindo o diretor-geral, Pereira de Castro, bem como elementos dessa polícia em Tete. Três meses depois, registrar-se-ia uma fuga em

massa dos elementos da DGS, ainda presos no Campo da Machava, assaltado por colonos, no contexto de levantamento branco contra os acordos de Lusaca. Em 7 de setembro, registrar-se-iam graves tumultos raciais na capital moçambicana e, na sequência desses acontecimentos, foi ordenado o regresso a Portugal dos militares e ex-agentes da DGS envolvidos em massacres durante a guerra colonial. Acabaria, porém, por ser muito reduzido o número dos remetidos para Lisboa e, em Moçambique, não foi concretizada a transformação da DGS em SIM.

Na Guiné, onde 33 combatentes independentistas do PAIGC permaneceram detidos, até 14 de setembro, para serem então trocados por militares portugueses, presos por esse movimento de libertação, as manifestações de exigência da extinção da DGS e de libertação dos prisioneiros políticos começaram em 27 de abril. Cerca de 50 elementos da DGS foram detidos em Bissau, para serem protegidos da ira popular, até à sua evacuação para Lisboa, em 29 de abril.

Por seu lado, foram libertados 19 presos políticos em Bissau, e, em 3 de maio, 25 prisioneiros, na ilha das Galinhas. Na cidade da Praia, na ilha de Santiago, arquipélago de Cabo Verde, onde o representante do MFA era o primeiro-tenente José Manuel Miguel Judas, houve manifestações espontâneas contra a DGS, em 28 ou 29 de abril. Depois, militantes e simpatizantes do PAIGC dirigiram-se ao campo de concentração do Tarrafal, onde os presos angolanos, guineenses e cabo-verdianos estavam presos.

Criação da comissão de extinção da PIDE/DGS

Em Lisboa, foi criado pelo MFA, em 24 de junho de 1974, o Serviço de Coordenação da Extinção (SCE) da PIDE/DGS e LP, à guarda do qual ficaram os arquivos dessa ex-polícia. Tutelada pela JSN, através do almirante Rosa Coutinho, primeiro, e do general Galvão de Melo, depois, tinha como objetivo a extinção da polícia política e a instrução dos processos-crime de inculpação dos seus membros. Em 26 de junho, o Decreto-Lei n.º 284/74 determinou, por seu turno, a criação de uma Comissão Administrativa de Liquidação da PIDE/DGS da organização policial dissolvida.

As funções da DGS, que também era uma polícia de Informação, Internacional e de Fronteiras, foram transferidas para a Guarda Fiscal, enquanto o Gabinete Nacional da Interpol, ao longo dos anos a cargo da polícia política, foi atribuído à Polícia Judiciária. O controlo de estrangeiros e a emissão de passaportes passaram para a Polícia de Segurança Pública (PSP), dando lugar, mais tarde, à constituição do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Quanto às informações estratégicas, até então concentradas nas mãos da polícia política — e em parte no âmbito da Defesa Nacional —, o Estado português ficou, durante algum tempo, esvaziado da sua prestação.

O primeiro responsável executivo do SCE da PIDE/DGS e Legião Portuguesa (LP) foi o comandante Guilherme Conceição e Silva, segundo o qual a antiga polícia política tivera 2162 funcionários e 20 000 informadores, entre os quais estavam

detidos 927 dos primeiros e 44 dos segundos. Na chamada «metrópole», a opinião pública, particularmente a mais diretamente atingida pela repressão no Estado Novo, revelou-se favorável a que os elementos da PIDE/DGS fossem criminalizados e levados a julgamento. Foi em particular os casos de torturadores e dos responsáveis pelos assassinatos de José Dias Coelho, bem como de Humberto Delgado e da sua companheira, Arajaryr Campos.

Após o 28 de Setembro, a designação de um novo membro da JSN para tutelar o SCE da PIDE/DGS e LP, em substituição de Galvão de Melo, recaiu no almirante Silvano Ribeiro. No final de 1974, esse SCE informou estarem então presos 1261 ex-elementos da DGS e que já estavam a ser instruídos os processos de 1050, enquanto os funcionários administrativos, motoristas e radiotelegrafistas da DGS se encontravam quase todos em liberdade, com a exceção de alguns com maiores responsabilidades no campo financeiro.

A Lei n.º 8/75, de criminalização dos elementos da PIDE/DGS

Após os acontecimentos de 11 de Março de 1975, a Comissão de Extinção da PIDE/DGS passou a ser tutelada pelo primeiro-tenente Miguel Judas, em nome do recém-criado Conselho da Revolução (CR), enquanto o major Nápoles Guerra ficou com a responsabilidade executiva dos serviços. Para a instrução dos processos de mais de um milhar e meio de presos da PIDE/DGS, Miguel Judas formou uma comissão de juristas, em Lisboa e

Coimbra, da qual resultaria a Lei n.º 8/75, de 25 de julho. Esta previa as penas a que estariam sujeitos os elementos da ex-PIDE/DGS, a ser julgados em tribunal militar.

Foram recusadas tanto a imprescritibilidade do procedimento criminal, como a suspensão das penas ou a sua substituição por multa. No entanto, os arguidos poderiam aguardar «em regime de liberdade provisória» os respetivos julgamentos. Na sequência da promulgação da Lei n.º 8/75, de 25 de julho, houve em Lisboa um crescimento apreciável do número de processos em fase instrutória, que já totalizavam os 2582 processos distribuídos, em 4 de outubro de 1975. Presos estavam ainda 1559 indivíduos da ex-polícia política e 184 informadores.

O 25 de Novembro de 1975 e a aprovação da Constituição de 1976

Com os acontecimentos de 25 de Novembro de 1975, terminou o chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), e esse fim teve consequências também no processo de justiça política relativa aos elementos PIDE/DGS. No dia 5 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 676/75 determinou que o Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e Legião Portuguesa passasse a depender, para efeitos administrativos, dos Serviços de Apoio do Conselho da Revolução (SACR), a partir de 1 de janeiro de 1976.

Em dezembro de 1975, foi nomeado o capitão Rodrigo de Sousa e Castro, para superintender, pelo Conselho da Revolução, a Comissão de

Extinção da PIDE/DGS, para presidente executivo da qual o CR nomeou o general Manuel Ribeiro de Faria. Quanto à Lei n.º 8/75, incriminatória dos elementos da PIDE/DGS, foi alterada, após o 25 de Novembro, pelas leis n.ºs 16/75 e 18/75, possibilitando a sua libertação, enquanto aguardavam julgamento. O certo é que, nos últimos dois dias de 1975, foram libertados condicionalmente 102 indivíduos ligados a essa polícia.

Depois, a Constituição, promulgada em 2 de abril de 1976, no art.º 309, sobre «Incriminação e julgamento dos agentes e responsáveis da PIDE/DGS», manteve em vigor a Lei n.º 8/75, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/75, de 23 de dezembro, e pela Lei n.º 18/75, de 26 de dezembro. Ficaram assim regulamentadas, quer a atenuação extraordinária e a possibilidade de o juiz poder substituir as penas de prisão por outras mais leves, ou apenas condenar à suspensão de direitos políticos. Era o que acontecia se tivessem mais de 70 anos à data do julgamento ou houvessem prestado serviço no Ultramar, às ordens das Forças Armadas, após 25 de Abril de 1974. Dessa forma, as comissões militares levadas a cabo nas colónias africanas contaram como atenuantes, em 56,6% dos casos dos elementos da PIDE/DGS julgados.

Houve um processo de justiça de transição em Portugal? O caso da PIDE/DGS

Segundo números apresentados pelo SCE da PIDE/DGS, em início de 1980, dos 3244 elementos

da PIDE/DGS presos, 2731 (84,2%) já estavam em liberdade definitiva após terem sido sujeitos a processo criminal, enquanto 513 aguardavam julgamento, em liberdade. Dois anos depois, estavam em liberdade definitiva 3773 (98%), em liberdade provisória 76, havendo ainda 2921 (75%) já sem qualquer mandado de captura. Havia sido instruídos 6215 processos, dos quais 1089 tinham ido a tribunal e os restantes 69%, relativos a pessoal menor, haviam sido arquivados.

A grande maioria dos elementos julgados sofreu penas que não excederam o meio ano de prisão, assim acontecendo a 70,7% do pessoal dirigente, a 71,5% do pessoal técnico superior (até chefe de brigada) e a 78,8% do pessoal técnico inferior (agentes e motoristas). Com penas superiores a dois anos, foram condenados 5,5% de membros do pessoal técnico superior. Apenas 5,2% dos informadores foram condenados, mas a penas já cumpridas com a prisão preventiva sofrida, ou a perda de direitos políticos.

Sentenças pronunciadas nos TMT até fevereiro de 1986

Sentença	Número	Percentagem
TOTAL	2755	100
Absolvidos	175	6
Suspensão de direitos políticos	107	4

Sentença	Número	Porcentagem
Até 1 mês	1014	37
De 1 a 6 meses	847	31
De 6 meses a 1 ano	172	6
De 1 a 2 anos	397	14
Desde 2 anos	43	2
Pessoal dirigente da DGS	42	100
Absolvidos	1	1
Suspensão de direitos políticos	3	8
Até 1 mês	11	27
De 1 a 6 meses	15	36
De 6 meses a 1 ano	3	8
De 1 a 2 anos	8	19
Desde 2 anos	1	1
Inspetores, subinspetores e chefes de brigada	274	100
Absolvidos	0	0
Suspensão de direitos políticos	14	5
Até 1 mês	64	23
De 1 a 6 meses	117	43

Sentença	Número	Porcentagem
De 6 meses a 1 ano	34	12
De 1 a 2 anos	30	11
Desde 2 anos	15	6
Agentes de 1. ^a e 2. ^a classe, motoristas e estagiários	2033	100
Absolvidos	10	1
Suspensão de direitos políticos	66	3
Até 1 mês	919	45
De 1 a 6 meses	614	30
De 6 meses a 1 ano	100	5
De 1 a 2 anos	315	15
Desde 2 anos	9	1
Colaboradores (informadores)	406	100
Absolvidos	164	40
Suspensão de direitos políticos	24	6
Até 1 mês	20	5
De 1 a 6 meses	101	25
De 6 meses a 1 ano	35	9
De 1 a 2 anos	44	11
Desde 2 anos	18	4

Em suma, a maior parte dos elementos da ex-PIDE/DGS julgados foram condenados a penas equivalentes ao tempo de prisão preventiva já cumprida, além de lhes terem sido consideradas atenuantes e atribuídos perdões que permitiram a sua libertação definitiva imediata, no dia do julgamento. Apenas alguns elementos da PIDE/DGS mais conhecidos como torcionários e os envolvidos em crimes de sangue foram sentenciados a penas de prisão maior. Em 1986, a larguíssima maioria dos elementos da PIDE/DGS haviam sido julgados e reintegrados em diversos serviços públicos ou tinham passado à situação de pensionistas.

O exemplo português, onde só houve um limitado processo de «justiça retributiva» e um tardio processo de «justiça restauradora», foi praticamente esquecido. Hoje existe a crença, em Portugal, de que ninguém — em particular os elementos da polícia política — respondeu pela sua ação durante a ditadura. Tal não corresponde inteiramente à realidade, mas, como se viu, a partir dos finais de 1975, o processo de justiça política, radicalizado até então, foi limitado tanto pelos governantes civis, como pelos militares que passaram a fazer então parte do Conselho da Revolução, após 25 de Novembro desse ano.

Lembre-se que grande parte dos militares do MFA, que realizaram o golpe de Estado em 25 de Abril de 1974, já tinham estado nas colónias africanas em diversas comissões de serviço e haviam-se habituado a atuar com o apoio informativo da PIDE/DGS. Por outro lado, sobretudo os generais Francisco Costa Gomes e António de Spínola, aos quais o movimento que derrubou o regime

ditatorial recorreu para obter legitimidade hierárquica, não quiseram realmente extinguir a polícia política e o primeiro conseguiu impor a sua continuação nas colónias, transformada em (SIM), enquanto se mantivesse a guerra.

No processo revolucionário que se seguiu ao golpe militar, a antiga polícia política foi considerada como o paradigma violento do regime ditatorial derrubado. Devido à forma como caiu a ditadura, através de uma rutura em relação ao regime anterior, houve de imediato, sobretudo da parte das oposições ao antigo regime, uma forte mobilização contra o regime ditatorial derrubado e uma tentativa breve de ajustar contas, em particular com a PIDE/DGS.

O facto de as quase únicas quatro mortes — houve um elemento menor da DGS morto pelos militares — terem sido da autoria da DGS, que demorou mais de 24 horas a render-se, também contou muito para a necessidade de extinção da odiada polícia política na «metrópole» e nas ilhas atlânticas. Depois, devido a um ano e meio de crise revolucionária — o chamado PREC — e de clivagens políticas agudizadas, esse «ajuste de contas» e a *accountability* política foram sendo abandonados, em nome também da construção da democracia e da gestão de um presente de promessas.

Notas finais: para que serviu a polícia política em Portugal?

A PVDE/PIDE/DGS ajudou o regime a manter-se, assim como outros dos seus grandes pilares, a Igreja Católica e sobretudo as Forças Armadas, que asseguraram a continuidade do regime, em 1958, durante o «terramoto delgadista» e em todo o período da guerra colonial. O regime ditatorial perdurou, porque conseguiu uma «organização do consenso», através de aparelhos de desmobilização cívica e de inculcação ideológica, bem como diversos instrumentos e instituições. Entre estes, contaram-se, por exemplo, o aparelho corporativo, a Federação Nacional da Alegria no Trabalho (FNAT) e as organizações de enquadramento de estratos da população — a Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), a Mocidade Portuguesa (MP) e a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF).

Também, como em qualquer ditadura, em Portugal, se as pessoas não atuassem politicamente nem socialmente contra o regime, eram deixadas a «viver habitualmente». Qualquer regime ditato-

rial, incluindo o português, entre 1932 e 1974, seja ele classificado de autoritário ou de totalitário, não usa apenas a repressão, a qual é sobretudo dirigida contra a minoria de opositores e resistentes. Necessita de apoio de grande parte da população e, por isso, não deixa de tentar cativá-la, através de benesses concedidas e de privilégios, a par de criação de inimigos, utilizando as invejas e os interesses próprios dos beneficiados.

A história da ditadura e da repressão, bem como da sua polícia política, é assim também a história das formas de sedução e cooptação de parte da população, bem como das cumplicidades e dos modos utilizados pelos governados para se adaptarem às regras desses regimes e até deles beneficiarem. Assim como nem todos os portugueses se ergueram contra a ditadura, nem todos foram vítimas da polícia política e alguns colaboraram com esta.

Por outro lado, a ditadura de António de Oliveira Salazar e de Marcello Caetano contou com outras polícias, com o aparelho administrativo central e local, bem como com um eficaz aparelho de Censura. Este escondia o conflito e recusava a pluralidade de opiniões, «fabricando» um país inventado, sem problemas e crimes, ao mesmo tempo que «escondia» qualquer alternativa ao poder autocrático. A ditadura portuguesa também contou com o sistemático «saneamento» da administração pública, que era o grande fornecedor de empregos em Portugal, mas da qual estavam arredados todos os que entravam em dissidência com o regime

Censura e sistema de «saneamento» político, com os quais a polícia política sempre colaborou e dos quais foi um importante instrumento. En-

quanto último fator dos meios de intimidação, desmobilização e repressão da ditadura portuguesa, a PIDE/DGS reprimia e neutralizava seletivamente os poucos que lutavam contra o Estado Novo e espalhava o medo, com a ameaça do que podia acontecer aos que entravam em dissidência. Difundiu também, com alguma eficácia, a ideia de que era onnipotente e omnipresente, que via e ouvia tudo, através de uma enorme rede de informadores e uma cultura de denúncia.

O estertor do regime foi, como se viu, acompanhado por uma maior repressão e um aumento da violência policial, que coincidiram com a multiplicação dos problemas enfrentados pelo regime. Portugal parecia então uma «panela de pressão» pronta a explodir, por si própria, ou com ajuda. Esta surgiu, mas de outro meio, do qual a DGS aparentemente não estava à espera, ou não viu o real perigo — do seio de uma parte das Forças Armadas, com as quais a DGS colaborava nos teatros de guerra. Reticente em vigiá-las ou convencida de que iria sobreviver, após o golpe de Estado, a DGS não conseguiu impedir a saída de militares em tanques, no dia 25 de abril de 1974.

Na realidade, ao deterem o monopólio das armas, os militares do MFA tiveram a capacidade para enfrentar o regime e derrubá-lo, como já havia acontecido, embora por razões diferentes, em 1926. Semelhante era, nas duas situações, o estado de estertor e de total falta de apoio político do regime derrubado. Mas, em vez da indiferença da população, os capitães das Forças Armadas que derrubaram Marcello Caetano em 1974 beneficiaram de um imediato e vasto movimento de apoio popular

(ou nacional), que envolveu todas as forças da oposição ao regime derrubado.

As forças oposicionistas, apesar da sua diversificação, das suas divisões e dos seus defeitos, acabaram por ter a grande qualidade de conseguir hegemonizar intelectual, cultural, social e politicamente a sociedade portuguesa. Com algum êxito, a polícia política conseguiu ao longo de mais de quarenta anos travar as oposições, que só por si se revelaram incapazes de derrubar o regime ditatorial, embora este nunca as tivesse definitivamente neutralizado.

Fontes

Acervo Sousa e Castro no Arquivo Ephemera (José Pacheco Pereira).

Arquivo António Oliveira Salazar (AOS).

Arquivo da PIDE/DGS.

Arquivo do Ministério da Administração Interna, MAI-DDA.

Arquivo Histórico Militar.

«Empresas estabeleciam contratos com a PIDE (conferência de imprensa do comandante Conceição e Silva), *A Capital*, 10/9/74.

Discriminação Política no Emprego no Regime Fascista, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros-Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1982.

Legislação Repressiva e Andidemocrática do Regime Fascista, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros-Comissão do Livro Negro do Regime Fascista, 1985.

Pulsar da Revolução. Cronologia da Revolução de 25 de Abril (1973-1976) (O), de Boaventura de Sousa Santos, Maria Natércia Coimbra e Maria Manuela Cruzeiro, Porto, Afrontamento, 1997.

Repressão Política e Social no Regime Fascista, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros-Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1986.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *A Reforma da Justiça Criminal em Portugal e na Europa*, Coimbra, Almedina (col. «Teses»), 2003.
- ARAÚJO, António, «O Fim da PIDE/DGS: Narrativa de Um Passado Recente», parte 1, *Atlântico*, agosto de 2005; *Idem*, ibidem, parte 2, *Atlântico*, n.º 6, setembro de 2005.
- BAPTISTA, Jacinto, *Caminhos para Uma Revolução. Sobre o Fascismo em Portugal e a Sua Queda*, Lisboa, Bertrand, 1975.
- BURLEIGH, Michael, *The Third Reich. A New History*, Pan Books, 2000.
- CALDEIRA, Alfredo, A. Santos Carvalho, «A operação de cerco e aniquilamento do general Humberto Delgado», *A Tirania Portuguesa*, versão electrónica, Fundação Mário Soares, 4 de janeiro de 2005, ww.fmsoares.pt/iniciativas/iniciativa?id=001141.
- CASACO, António Rosa, *Servi a Pátria e Acreditei no Regime*, Lisboa, ed. do autor, 2003.
- Democracia, Ditadura. Memória e Justiça Política*, coord. Pimentel, Irene Flunser e Rezola, Maria Inácia, Lisboa, Tinta da China, 2013.
- FARINHA, Luís, *O Revivalho. Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo (1926-1940)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999, 168-170.
- Fita do Tempo, a Noite Que Mudou Portugal (A)*, org. Boaventura de Sousa Santos, Coimbra/Porto, Centro de Documentação 25 de Abril/Afrontamento, 2004.
- FREI, Norbert, *L'Etat hitlérien et la société allemande, 1933-45*, Paris, Editions du Seuil, 1994.

- GARCIA, Manuel, Lourdes Maurício, *O Caso Delgado. Autópsia da «Operação Outono»*, Lisboa, Jornal Expresso, 1977.
- GELLATELY, R., *The Gestapo and German society, Enforcing racial policy 1933-1945*, Oxford, Oxford University Press, 1990.
- GODINHO, Paula, *Memórias da Resistência Rural no Sul, Couço (1958-1962)*, Oeiras, Celta, 2001.
- MARQUES, J. A. Silva, *Relatos da Clandestinidade. O PCP Visto por dentro. Testemunhos e Análise Crítica da Acção do PCP nos Anos de Ilegalidade*, Lisboa, Jornal Expresso, 1976.
- MARTINS, Hermínio, *Classes, Status e Poder*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 1998.
- MATEUS, Dalila Cabrita, *A PIDE/DGS na Guerra Colonial. 1961-1974*, Lisboa, Terramar (col. «Arquivos do Século XX»), 2004.
- «O Fim da PIDE/DGS e a Libertação dos Presos Políticos», *Militares e Política. O 25 de Abril*, dir. Luísa Tiago de Oliveira, Lisboa, Estuário, 2014.
- PIMENTEL, Irene Flunser, *A História da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2007.
- Idem*, *Biografia de Um Inspector da PIDE, Fernando Gouveia e o Partido Comunista Português*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2008.
- Idem*, *História da Oposição à Ditadura em Portugal. 1926-1974*, Porto, Ed. Figueirinhas, 2014.
- Idem*, *Informadores da PIDE. Uma Tragédia Portuguesa*, Lisboa, Temas & Debates, 2022.
- Idem*, *O Caso da PIDE/DGS. Foram Julgados os Principais Agentes da Ditadura*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2017.
- RIBEIRO, Maria da Conceição, *A Polícia Política do Estado Novo. 1926-1945*, Lisboa, Estampa, 1995.
- ROSAS, Fernando, «O Estado Novo», *História de Portugal*, dir. José Mattoso, Volume VI, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

- SANTOS, Bruno de Oliveira, *Histórias Secretas da PIDE/DGS*, Lisboa, Nova Arrancada, 2000.
- SILVA, Paulo Marques da, *O Caso de Inácio. A PIDE e os Seus Informadores*, Coimbra, Palimage, 2019.
- Tribunais Políticos. Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura e o Estado Novo*, dir. Fernando Rosas, Irene Flunser Pimentel, João Madeira, Luís Farinha e Maria Inácia Rezola, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2009.
- VASCO, Nuno, Óscar Cardoso, *A Bem da Nação*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1998.
- Vítimas de Salazar. Estado Novo e Violência Política*, pref. Fernando Rosas, textos de Irene Flunser Pimentel, João Madeira e Luís Farinha, Lisboa, Esfera dos Livros, 2007.

O Essencial sobre

- 1 **Irene Lisboa**
Paula Morão
- 2 **Antero de Quental**
Ana Maria A. Martins
- 3 **A Formação da Nacionalidade**
José Mattoso
- 4 **A Condição Feminina**
Maria Antónia Palla
- 5 **A Cultura Medieval Portuguesa (Séculos XI a XIV)**
José Mattoso
- 6 **Os Elementos Fundamentais da Cultura Portuguesa**
Jorge Dias
- 7 **Josefa d'Óbidos**
Vítor Serrão
- 8 **Mário de Sá-Carneiro**
Clara Rocha
- 9 **Fernando Pessoa**
Maria José de Lancastre
- 10 **Gil Vicente**
Stephen Reckert
- 11 **O Corso e a Pirataria**
Ana Maria P. Ferreira
- 12 **Os «Bebés-Proveta»**
Clara Pinto Correia
- 13 **Carolina Michaëlis de Vasconcelos**
Maria Assunção Pinto Correia
- 14 **O Cancro**
José Conde
- 15 **A Constituição Portuguesa**
Jorge Miranda
- 16 **O Coração**
Fernando de Pádua
- 17 **Cesário Verde**
Joel Serrão
- 18 **Alceu e Safo**
Albano Martins
- 19 **O Romanceiro Tradicional**
J. David Pinto-Correia
- 20 **O Tratado de Windsor**
Luís Adão da Fonseca
- 21 **Os Doze de Inglaterra**
A. de Magalhães Basto
- 22 **Vitorino Nemésio**
David Mourão-Ferreira
- 23 **O Litoral Português**
Ilídio Alves de Araújo
- 24 **Os Provérbios Medievais Portugueses**
José Mattoso
- 25 **A Arquitectura Barroca em Portugal**
Paulo Varela Gomes
- 26 **Eugénio de Andrade**
Luís Miguel Nava
- 27 **Nuno Gonçalves**
Dagoberto Markl
- 28 **Metafísica**
António Marques
- 29 **Cristóvão Colombo e os Portugueses**
Avelino Teixeira da Mota
- 30 **Jorge de Sena**
Jorge Fazenda Lourenço
- 31 **Bartolomeu Dias**
Luís Adão da Fonseca

- 32 **Jaime Cortesão**
José Manuel Garcia
- 33 **José Saramago**
Maria Alzira Seixo
- 34 **André Falcão de Resende**
Américo da Costa Ramalho
- 35 **Drogas e Drogados**
Aureliano da Fonseca
- 36 **Portugal e a Origem da Liberdade dos Mares**
Ana Maria Pereira Ferreira
- 37 **A Teoria da Relatividade**
António Brotas
- 38 **Fernando Lopes-Graça**
Mário Vieira de Carvalho
- 39 **Ramalho Ortigão**
Maria João L. Ortigão de Oliveira
- 40 **Fidelino de Figueiredo**
A. Soares Amora
- 41 **A História das Matemáticas em Portugal**
J. Tiago de Oliveira
- 42 **Camilo**
João Bigotte Chorão
- 43 **Jaime Batalha Reis**
Maria José Marinho
- 44 **Francisco de Lacerda**
J. Bettencourt da Câmara
- 45 **A Imprensa em Portugal**
João L. de Moraes Rocha
- 46 **Raul Brandão**
A. M. B. Machado Pires
- 47 **Teixeira de Pascoaes**
Maria das Graças Moreira de Sá
- 48 **A Música Portuguesa para Canto e Piano**
José Bettencourt da Câmara
- 49 **Santo António de Lisboa**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 50 **Tomaz de Figueiredo**
João Bigotte Chorão
- 51/ **Eça de Queirós**
52 Carlos Reis
- 53 **Guerra Junqueiro**
António Cândido Franco
- 54 **José Régio**
Eugénio Lisboa
- 55 **António Nobre**
José Carlos Seabra Pereira
- 56 **Almeida Garrett**
Ofélia Paiva Monteiro
- 57 **A Música Tradicional Portuguesa**
José Bettencourt da Câmara
- 58 **Saúl Dias/Júlio**
Isabel Vaz Ponce de Leão
- 59 **Delfim Santos**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 60 **Fialho de Almeida**
António Cândido Franco
- 61 **Sampaio (Bruno)**
Joaquim Domingues
- 62 **O Cancioneiro Narrativo Tradicional**
Carlos Nogueira
- 63 **Martinho de Mendonça**
Luís Manuel A. V. Bernardo
- 64 **Oliveira Martins**
Guilherme d'Oliveira Martins
- 65 **Miguel Torga**
Isabel Vaz Ponce de Leão
- 66 **Almada Negreiros**
José-Augusto França

- 67 **Eduardo Lourenço**
Miguel Real
- 68 **D. António Ferreira Gomes**
Arnaldo de Pinho
- 69 **Mouzinho da Silveira**
A. do Carmo Reis
- 70 **O Teatro Luso-Brasileiro**
Duarte Ivo Cruz
- 71 **A Literatura de Cordel Portuguesa**
Carlos Nogueira
- 72 **Sílvio Lima**
Carlos Leone
- 73 **Wenceslau de Moraes**
Ana Paula Laborinho
- 74 **Amadeo de Souza-Cardoso**
José-Augusto França
- 75 **Adolfo Casais Monteiro**
Carlos Leone
- 76 **Jaime Salazar Sampaio**
Duarte Ivo Cruz
- 77 **Estrangeirados no Século XX**
Carlos Leone
- 78 **Filosofia Política Medieval**
Paulo Ferreira da Cunha
- 79 **Rafael Bordalo Pinheiro**
José-Augusto França
- 80 **D. João da Câmara**
Luiz Francisco Rebello
- 81 **Francisco de Holanda**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 82 **Filosofia Política Moderna**
Paulo Ferreira da Cunha
- 83 **Agostinho da Silva**
Romana Valente Pinho
- 84 **Filosofia Política da Antiguidade Clássica**
Paulo Ferreira da Cunha
- 85 **O Romance Histórico**
Rogério Miguel Puga
- 86 **Filosofia Política Liberal e Social**
Paulo Ferreira da Cunha
- 87 **Filosofia Política Romântica**
Paulo Ferreira da Cunha
- 88 **Fernando Gil**
Paulo Tunhas
- 89 **António de Navarro**
Martim de Gouveia e Sousa
- 90 **Eudoro de Sousa**
Luís Lóia
- 91 **Bernardim Ribeiro**
António Cândido Franco
- 92 **Columbano Bordalo Pinheiro**
José-Augusto França
- 93 **Averróis**
Catarina Belo
- 94 **António Pedro**
José-Augusto França
- 95 **Sottomayor Cardia**
Carlos Leone
- 96 **Camilo Pessanha**
Paulo Franchetti
- 97 **António José Brandão**
Ana Paula Loureiro de Sousa
- 98 **Democracia**
Carlos Leone
- 99 **A Ópera em Portugal**
Manuel Ivo Cruz
- 100 **A Filosofia Portuguesa (Sécs. XIX e XX)**
António Braz Teixeira

- 101/ **O Padre António Vieira**
102 Aníbal Pinto de Castro
- 103 **A História da Universidade**
Guilherme Braga da Cruz
- 104 **José Malhoa**
José-Augusto França
- 105 **Silvestre Pinheiro Ferreira**
José Esteves Pereira
- 106 **António Sérgio**
Carlos Leone
- 107 **Vieira de Almeida**
Luís Manuel A. V. Bernardo
- 108 **Crítica Literária Portuguesa (até 1940)**
Carlos Leone
- 109 **Filosofia Política Contemporânea (1887-1939)**
Paulo Ferreira da Cunha
- 110 **Filosofia Política Contemporânea (desde 1940)**
Paulo Ferreira da Cunha
- 111 **O Cancioneiro Infantil e Juvenil de Transmissão Oral**
Carlos Nogueira
- 112 **Ritmanálise**
Rodrigo Sobral Cunha
- 113 **Política de Língua**
Paulo Feytor Pinto
- 114 **O Tema da Índia no Teatro Português**
Duarte Ivo Cruz
- 115 **A I República e a Constituição de 1911**
Paulo Ferreira da Cunha
- 116 **O Capital Social**
Jorge Almeida
- 117 **O Fim do Império Soviético**
José Milhazes
- 118 **Álvaro Siza Vieira**
Margarida Cunha Belém
- 119 **Eduardo Souto Moura**
Margarida Cunha Belém
- 120 **William Shakespeare**
Mário Avelar
- 121 **Cooperativas**
Rui Namorado
- 122 **Marcel Proust**
António Mega Ferreira
- 123 **Albert Camus**
António Mega Ferreira
- 124 **Walt Whitman**
Mário Avelar
- 125 **Charles Chaplin**
José-Augusto França
- 126 **Dom Quixote**
António Mega Ferreira
- 127 **Michel de Montaigne**
Clara Rocha
- 128 **Leonardo Coimbra**
Ana Catarina Milhazes
- 129 **Pablo Picasso**
José-Augusto França
- 130 **O Diário da República**
Guilherme d'Oliveira Martins
- 131 **Vergílio Ferreira**
Helder Godinho
- 132 **A Companhia Nacional de Bailado**
Mónica Guerreiro
- 133 **Os Ballets Russes em Lisboa**
Maria João Castro
- 134 **Dante Alighieri**
António Mega Ferreira

- 135 **O Teatro de Henrique Lopes de Mendonça**
Duarte Ivo Cruz
- 136 **Mário Cláudio**
Martinho Soares
- 137 **Viana da Mota**
Bruno Caseirão
- 138 **A Língua Portuguesa como Ativo Global**
Luís Reto, Nuno Crespo,
Rita Espanha, José Esperança
e Fábio Valentim
- 139 **Teolinda Gersão**
Annabela Rita e Miguel Real
- 140 **Os Salvadores Portugueses**
Margarida de Magalhães
Ramalho
- 141 **Aristides de Sousa Mendes**
Cláudia Ninhos
- 142 **Os Portugueses no Sistema Concentraci-
onário do III Reich**
Fernando Rosas (coor-
denação), Ansgar Schaefer,
António Carvalho, Cláudia
Ninhos e Cristina Clímaco
- 143 **A Seara Nova**
Luís Andrade
- 144 **O Diário de Lisboa**
Cláudia Lobo
- 145 **Charles Baudelaire**
Jorge Fazenda Lourenço
- 146 **Ruben A.**
Fernando Pinto do Amaral
- 147 **Hamlet**
Maria Sequeira Mendes
- 148 **A Constituição de 1822**
António Pedro Barbas
Homem
- 149 **As Três Marias**
Joana Meirim
- 150 **Philip Roth**
Mário Avelar
- 151 **Manuel Maria de Barbosa
du Bocage**
Daniel Pires
- 152 **José Saramago**
Carlos Reis e Sara Grünhagen
- 153 **A PIDE**
Irene Flunser Pimentel

O livro **O ESSENCIAL SOBRE**

A PIDE

é uma edição da

IMPRESA NACIONAL

tem como autora

IRENE FLUNSER PIMENTEL

design e capa do ateliê

SILVADESIGNERS

A PARTIR DA OBRA GRAPHIC DESIGN:

VISUAL COMPARISONS, DE BOB GILL

revisão de

MÁRIO AZEVEDO

e paginação de

MAGDA COELHO.

Tem o ISBN PAPEL **978-972-27-3151-5**

e o depósito legal **525427/23**

A primeira edição

acabou de ser impressa na **IMPRESA NACIONAL** no mês de **DEZEMBRO**

do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

CÓD. 1026209

Imprensa Nacional

é a marca editorial da **INCM**

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

Av. de António José de Almeida

1000-042 Lisboa

www.incm.pt

www.facebook.com/INCM.Livros

prelo.incm.pt

editorial.apoiocliente@incm.pt

O E S S E N C I A L S O B R E

A PIDE

Irene Flunser Pimentel

«A PVDE/PIDE/DGS ajudou o regime a manter-se, assim como outros dos seus grandes pilares, a Igreja Católica e sobretudo as Forças Armadas, que asseguraram a continuidade do regime, em 1958, durante o “terramoto delgadista” e em todo o período da guerra colonial.» Mas que polícia política era essa, quais os seus fundamentos, práticas e ramificações?



COMISSÃO COMEMORATIVA
50 ANOS 25 DE ABRIL

ISBN 978-972-27-3151-5



9 789722 731515